



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 82

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 94^a SESSÃO, EM 9 DE JULHO DE 1990

1.1 — ABERTURA
1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO
— Mudança da Comissão de Valores Mobiliários do Rio de Janeiro para Brasília. Editorial do Jornal do Brasil sob o título "Batalha Naval". Revisão da vinculação do INMETRO ao Ministério da Justiça.

SENADOR JAMIL HADDAD — Oportunidade do Senado Federal votar, amanhã, às 10 horas, o projeto de lei de política salarial.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Votação pelo Senado Federal do projeto de lei de política salarial. Entrevista concedida pelo Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga ao jornal Folha de S. Paulo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Recebimento do "Prêmio Cílio del Duca", em Paris, pelo romancista baiano Jorge Amado.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Projeto do Ministro do Trabalho e da Previdência Social, que restringe a um grupo de instituições financeiras, a gestão dos fundos de previdência privada.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, explicação pessoal — Equívoco

de notícia publicada no jornal O Estado de S. Paulo, sobre assinaturas em requerimento para apreciação do Código de Defesa do Consumidor e solicitando a Presidência a inclusão da matéria em Ordem do Dia, em regime de urgência.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR, pela ordem — Solicitando informações da Presidência sobre recebimento de requerimento de urgência para apreciação de projeto de lei da Câmara sobre seguridade social.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Senador Mansueto de Lavor.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 226/90, de urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 50/90, que dispõe sobre a legislação penal relativa ao crime de seqüestro.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Fala da Presidência

— Razões que levaram S. Ex^a incluir na Ordem do Dia da presente sessão o projeto de lei da Câmara que trata da política salarial.

1.3.2 — ORDEM DO DIA (continuação).

— Projeto de Lei da Câmara nº 61/90 (nº 5.340/90, na Casa de origem), que estabelece a política nacional de salários e dá outras providências. Votação adiada por falta de **quorum**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Mauro Benevides, Jarbas Passarinho, Chagas Rodrigues, Jamil Haddad, Marco Maciel, Maurício Corrêa e Afonso Camargo.

1.3.3 — Fala da Presidência

— Esclarecimentos sobre a ausência, nesta sessão, em virtude de missão autorizada pelo Congresso Nacional dos Srs. Senadores Fernando Henrique Cardoso e Jorge Bornhausen.

1.3.4 — Comunicação da Presidência

— Prejudicialidade do Requerimento nº 226/90, lido no Expediente.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÕES

— Trecho da Ata da 70^a Sessão, realizada em 7-6-90.

— Ata da 68^a Sessão, realizada em 1º-6-90.

— Ata da 77^a Sessão, realizada em 18-6-90.

3 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nº 11 e 12, de 1990.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA DA 75^a SESSÃO,

REALIZADA EM 13-6-90

Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 14-6-90, na página nº 3082, 3^a coluna, logo após o encerramento da sessão, acrescente-se, por omisão o seguinte, renumerando-se os demais itens;

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador João Menezes, pronunciado na sessão de 8-6-90

PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal	ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem. 2.200 exemplares.
---	--	---

Ata da 94^a Sessão, em 9 de julho de 1990

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura
Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Mendes Canale.

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
 SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Aluizio Bezerra — Odacir Soares — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata-Machado — Pompeu de Sousa — Mendes Canale — Leite Chaves — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

A Mesa convoca, de ofício, uma sessão do Senado a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste Plenário, para exame das matérias em pauta.

O Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mendes Canale, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa tem, seguidamente, divulgado notícias sobre a possível mudança da sede da Comissão de Valores Mobiliários — CVM, do Rio de Janeiro para Brasília. Haveria até, pelo que dizem os jornais, uma minúcia de decreto sobre o assunto em estudo no Ministério da Economia.

A CVM é uma autarquia do Governo — vinculada ao Ministério da Economia — en-

carregada de normatizar, fiscalizar e desenvolver o mercado de valores mobiliários. Seu âmbito de atuação engloba mais de 1.000 companhias abertas, e ainda os bancos de investimento, as corretoras e distribuidoras de valores, as fundações de seguridade, os fundos de investimento e as próprias Bolsas de Valores.

A quem interessaria a mudança? Certamente isso não faz coro com a reforma administrativa, patrocinada pelo Governo, cujos objetivos, são declaradamente, os de enxugar e racionalizar a máquina administrativa. Seria inaceitável que o eventual desejo de algumas poucas pessoas pudesse levar consequências nefastas para um Estado da Federação.

A ideia da transferência é dramática para o Rio de Janeiro, pelo que a CVM representa, em termos de centro de atração, para as empresas e entidades de sua esfera. O Rio de Janeiro, por sua vocação de centro financeiro, ver-se-ia atingido mortalmente pela consequente transferência das sedes das empresas e pelo enfraquecimento de sua Bolsa de Valores. O esvaziamento do Rio de Janeiro, cujo processo já é evidente, com todas as mazelas decorrentes, seria agravado ao extremo; inclusive porque, sem dúvida, seria o início de outras transferências de entidades ligadas à área financeira, como a mesa de open do Banco Central, a Susep etc.

A eventual transferência seria totalmente irracional, pois, sabidamente, os mercados-objetos da atuação da CVM — aliás, de extremo dinamismo e complexidade — encontram-se principalmente no eixo Rio — São Paulo, devendo, portanto, manter a proximidade, permitindo um sempre efetivo e permanentemente acompanhamento e fiscalização.

Além disso, a mudança implicaria elevadíssimos custos e um impensável aumento de viagens, sempre de maiores distâncias, relativas a fiscalizações, análises técnicas, elaboração de relatórios, inquéritos etc., só fazendo majorar a necessidade de maiores dotações orçamentárias.

A proximidade física com o Ministério também não é justificativa plausível, pois isso nunca foi essencial para o órgão exercer suas funções com competência, independência e sintonia com a política governamental.

É certo que o problema extrapola a questão dos servidores do órgão, que são concursados no próprio Rio de Janeiro (e alguns em São Paulo). Mas isso seria mais um aspecto totalmente negativo, representando problemas pessoais e familiares incontornáveis, gerando insatisfações, interposição de questões judiciais, resistências de todos os tipos, enfim, uma verdadeira desestruturação, colocando em risco a própria sobrevivência do órgão.

Outro ponto, Sr. Presidente, sobre o qual quero, no início desta sessão, pedir a atenção do Governo, é o editorial de hoje do *Jornal do Brasil*, sob o título "Batalha Naval", que incorporo integralmente a esta oração.

A certa altura, escreve esse prestigioso órgão da imprensa brasileira:

"BATALHA NAVAL

A frota marítima brasileira está se aproximando da obsolescência, que se dá aos dez anos de vida útil: um navio vira sucata aos quinze anos. Por isso, a maior parte dos navios em operação não absorveu as inovações tecnológicas do novo comércio internacional, que substituiu o transporte de granéis e matérias-primas em bruto por produtos manufaturados ou semi-elaborados dentro de containers, os grandes cofres de ferro que permitem o transporte porta a porta, do fabricante para o importador, incluindo a embalagem para a venda dentro dos padrões do mercado consumidor estrangeiro. O cartório fechado dos armadores nacionais prefere afretar velhos navios no exterior — onde estão em oferta — obtendo grandes lucros, porém, com sangria no balanço de pagamentos brasileiro, sobretudo na manutenção de receitas no exterior.

Enquanto isso, os estaleiros nacionais passam por uma crise sem precedentes. Estão operando com apenas um quarto da capacidade instalada, o que representa o desemprego direto e indireto de quase 60 mil trabalhadores, em especial no Rio de Janeiro, onde estão instalados 95% dos estaleiros do País. Isto implica custos operacionais mais elevados. Não basta apenas o Governo apoiar a atividade, atualizando os custos dos contratos nas encomendas de navios feitas pela Petrobrás.

Sem um amplo programa de reativação da construção naval, para estimular novas encomendas dos armadores, mediante condições de financiamento a longo prazo compatíveis aos da concorrência internacional (Japão, Coréia e os países europeus, que costumam subsidiar os juros na compra de navios), não haverá como reverter o quadro sombrio.

É preciso, ainda, remover os entraves e a legislação arcaica e conflitante que regula as concessões públicas na marinha mercante e na estiva, que fazem um embarque de container pelo porto do Rio ou de Santos sair mais de duas vezes mais caro do que no porto de Hamburgo.

Concluindo, Sr. Presidente, quero endereçar, aqui, um apelo às autoridades do Governo Federal, para que revejam a decisão de subordinar ao Ministério da Justiça o Inmetro. O Inmetro tem de ficar subordinado à Secretaria de Ciência e Tecnologia; está deslocado. O atendimento, pelo Governo, deste meu apelo irá colocar o Inmetro no lugar devido, como ocorre com o Finep.

São estas, entre outras, Sr. Presidente, as aspirações que os fluminenses me pediram trouxesse à tribuna do Senado.

(Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU
DISCURSO:**

BATALHA NAVAL

A modernização que o Governo Collor pretende imprimir à indústria e ao comércio exterior brasileiro não pode prescindir de uma estratégia para o fortalecimento da construção naval e da marinha mercante, sob pena de o Brasil perder competitividade no mercado internacional.

Nada menos do que 95% dos US\$ 48 bilhões de exportações e importações brasileiras são transportados por via marítima. A liberação das barreiras ao comércio e aos investimentos estrangeiros no País deverá produzir, a médio prazo, a retomada do crescimento econômico e o aumento no fluxo comercial brasileiro, com provável redução a menos da metade nos superávits, que, depois de chegar a US\$ 19 bilhões em 1988, desceram para US\$ 16 bilhões no ano passado.

Entretanto, o esforço de modernizar o parque industrial através da importação de máquinas e equipamentos ameaça ficar comprometido por um futuro colapso cambial. É que

as despesas com fretes marítimos poderão crescer muito, diante da acelerada redução que tem se verificado no transporte de carga por bandeira brasileira, devido à retração das encomendas de navios por parte dos armadores nacionais.

Apenas 18% dos fretes de importações e exportações são feitos sob bandeira brasileira. Se forem descontadas a participação da Fronape (Petrobrás) no monopólio da importação de petróleo e a atuação da Docenave (Vale do Rio Doce) nos embarques de minério, a participação dos armadores nacionais e da estatal Lloyde Brasileiro é inferior a 10%.

Estudo recente do BNDES, responsável pelo financiamento à construção naval, projeta para o ano 2000 um movimento total de fretes marítimos para o País da ordem de US\$ 14 bilhões. Se a frota própria nacional não crescer nos próximos anos, o déficit com fretes poderá ultrapassar os US\$ 10 bilhões pagos anualmente a título de juros da dívida externa. Em outras palavras, o frete pode ser a nova dívida.

A frota marítima brasileira está se aproximando da obsolescência, que se dá aos dez anos de vida útil: um navio vira sucata aos quinze anos. Por isso, a maior parte dos navios em operação não absorveu as inovações tecnológicas do novo comércio internacional, que substituiu o transporte de graneis e matérias-primas em bruto por produtos manufaturados ou semi-elaborados dentro de containers, os grandes cofres de ferro que permitem o transporte porta a porta, do fabricante para o importador, incluindo a embalagem para a venda dentro dos padrões do mercado consumidor estrangeiro. O cartório fechado dos armadores nacionais prefere afretar velhos navios no exterior — onde estão em oferta — obtendo grandes lucros, porém, com sangria no balanço de pagamentos brasileiro, sobretudo na manutenção de receitas no exterior.

Enquanto isso, os estaleiros nacionais passam por uma crise sem precedentes. Estão operando com apenas um quarto da capacidade instalada, o que representa o desemprego direto e indireto de quase 60 mil trabalhadores, em especial no Rio de Janeiro, onde estão instalados 95% dos estaleiros do País. Isto implica custos operacionais mais elevados. Não basta apenas o Governo apoiar a atividade, atualizando os custos dos contratos nas encomendas de navios feitas pela Petrobrás.

Sem um amplo programa de reativação da construção naval, para estimular novas encomendas dos armadores, mediante condições de financiamento a longo prazo compatíveis aos da concorrência internacional (Japão, Coréia e os países europeus, que costumam subsidiar os juros na compra de navios), não haverá como reverter o quadro sombrio.

É preciso, ainda, remover os entraves e a legislação arcaica e conflitante que regula as concessões públicas na marinha mercante e na estiva, que fazem um embarque de container pelo porto do Rio ou de Santos sair

mais de duas vezes mais caro do que no porto de Hamburgo.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, por permuta com o ilustre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente a falta de número para a votação, hoje, da Lei Salarial.

Já havíamos preparado um requerimento para que a Presidência convocasse uma sessão extraordinária do Senado amanhã, às 10 horas, para que pudéssemos votar a nova Lei Salarial.

Encontrava-me no Plenário com o nobre Senador Chagas Rodrigues, quando o ilustre Senador Nelson Carneiro chegou, e, após a conversa que tivemos, S. Ex^a, na Presidência dos trabalhos, já comunicou a convocação de uma sessão extraordinária amanhã, às 10 horas, para a votação da Ordem do Dia, da Lei Salarial.

Sr. Presidente, a interpretação política seria muito clara: hoje, não havendo número para a votação e já uma sessão do Congresso marcada para amanhã, às 14 horas, se não houvesse essa sessão extraordinária do Senado amanhã, pela manhã, a interpretação seria a de que teria sido feita uma manobra e provavelmente o Governo, para amanhã, trará ao Congresso um número grande de parlamentares para a aprovação da LDO, que faria com que se dissesse que o Senado da República teria participado de uma trama para deixar para agosto a votação da Lei Salarial. A decisão do Presidente Nelson Carneiro, neste momento, dá oportunidade ao Senado Federal de tentar votar amanhã a favor ou contra, rejeitar o que veio emenda etc. à Lei Salarial. Haverá essa oportunidade no Senado da República.

Sr. Presidente, quero alertar os nobres Srs. Senadores, que estão mais do que conscientes do problema, que foi feito um levantamento do custo da cesta básica no Estado do Rio de Janeiro. A cesta básica, hoje, está 530% mais cara do que o salário mínimo; quer dizer, a classe trabalhadora pode morrer de fome, aguardar o mês de agosto... E o Governo que atente para esse detalhe; que tente, nestas poucas horas que restam, aceitar o acordo, porque não é mais crível nem admissível que esse salário ínfimo, como o temido chamado, continue a prevalecer.

Sr. Presidente, coisas espantosas acontecem no País neste momento. Há 40 anos, a indústria farmacêutica tenta liberar os preços dos seus produtos, agora, conseguiu, os preços dos remédios estão liberados. Eles que, para o salário da classe trabalhadora brasileira, já eram altíssimos, agora, provavelmente, mais óbitos ocorrerão, em razão de não haver dinheiro para a compra de medicamentos. Várias vezes vários donos de farmácias nos diziam que quando a receita continha mais de um medicamento, o cliente perguntava qual era o mais barato da receita para levar para casa, porque não tinha condi-

ções de comprar mais do que um medicamento. E, neste momento, Sr. Presidente, a classe trabalhadora pode aguardar até agosto, para se tentar negociar uma nova legislação relacionada com o processo salarial.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^e com toda a satisfação.

O Sr. Jarbas Passarinho — Pedi o aparte a V. Ex^e sobre Senador Jamil Haddad, para tentar fazer uma observação a respeito do início do seu discurso, quando mostrou a iniciativa tomada pelo Presidente Nelson Carneiro de fazer uma sessão extraordinária amanhã, pela manhã, o que, evidentemente, mostra a vontade do nosso Presidente de que se aproveite a presença, terça-feira, pelo menos, para tentar votar a matéria que hoje já supúnhamos que não haveria quorum para votar. Eu já fiz uma declaração aqui e V. Ex^e estava presente quando mostrei que esse projeto que está vindo da Câmara tem, no meu ponto de vista, um defeito fundamental ele devide os brasileiros em duas categorias os que devem ser beneficiados por uma tentativa de neutralizar o efeito da inflação, da erosão do salário real, e aqueles que não devem ser, os que não devem ser são os funcionários públicos, porque a lei não prevê o beneficiamento ao funcionalismo público da União. Isso me leva a pensar em experiências que tive quando fui, a primeira vez, Ministro da Previdência, Ministro do Trabalho e da Previdência Social: da Referência 1 à Referência 25, na categoria de nível médio, apenas a Referência 1 era compatível com o salário mínimo. Dezessete anos depois, voltou à Previdência Social, e 16 Referências estavam achatadas no salário mínimo. Como o salário mínimo era modificado em maio e, depois, em novembro, quando chegava novembro, ficavam 16 Referências abaixo do salário mínimo e a lei obrigava a complementar. Veja V. Ex^e que essa categoria, porque não tinha sindicato, nem capacidade de pressão, foi altamente sacrificada. Agora, parece que se recomeça isso, o que seria simplesmente destrutivo; entretanto, disse desde logo, que votaria a matéria como veio, porque aproveito até a presença, aqui, de ilustres Srs. Deputados, inclusive o Deputado Ulysses Guimarães, que nos dá a honra de estar presente, para mostrar que é preciso evitar um atrito entre a Câmara e o Senado. Leio, seguidamente, pelo menos há três dias, declarações do Deputado Ibsen Pinheiro, dizendo que não aceita nenhuma modificação na lei que veio da Câmara, porque, se a modificação for feita no Senado ele a derruba na Câmara. Ora, isso torna o nosso relacionamento com a Câmara mais difícil, porque nós passamos a ser uma Câmara chanceladora, pura e simplesmente chanceladora do que a Câmara dos Deputados fizer. É preciso que homens da envergadura do Deputado Ulysses Guimarães, dos Líderes que se encontram na Câmara e do Senador Nelson Carneiro conversem para evitar isso, porque a nossa

queixa também existe: nós recebemos, com dois dias para votar, uma matéria que levou oito meses tramitando na Câmara dos Deputados. Então, votarei a favor, sobre Senador Jamil Haddad. Acho que a colocação de V. Ex^e é perfeita; aliás, não é perfeita, porque, na medida em que não salientou o que eu estou salientando, então, teria uma diferença a caracterizar. Mas eu faria um apelo para que as duas Casas, já que o sistema é bicameral, se entendam através, inclusive, dos seus Líderes. Não temos aqui nenhuma má vontade com a Câmara. Quer dizer, é preciso também que a Câmara não nos jogue para a opinião pública como os únicos responsáveis, amanhã, por não ter votado uma matéria, chegando aqui, exatamente, em cima da hora, quando termina o período legislativo.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre senador Jarbas Passarinho, quero dizer que reconheço a situação difícil que o Senado, geralmente, fica no recesso de meio e fim de ano.

E me preocupei com este detalhe, inclusive na época da Constituinte, porque eu entendia que deveríamos ter um prazo limite para que as matérias fossem votadas na Câmara e serem remetidas ao Senado para poderem ser discutidas, sem aquele corre-corre do dia 15 de dezembro, em cima da hora, quando temos que votar tudo até meia-noite, caso contrário o Senado fica mal.

Há necessidade de um melhor entendimento dos Presidentes das duas Casas, como disse o nobre Senador Jarbas Passarinho, para se evitar esse corre-corre.

Infelizmente, sabemos que matérias de grande interesse popular chegaram a esta Casa para serem quase que, dizendo a verdade, chanceladas pelo Senado. E temos essa matéria na Ordem do Dia num momento crucial para a classe trabalhadora.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma questão até de humanidade. Quando os dados oficiais, os levantamentos oficiais nos mostram que o ganho do trabalhador tem que ser suplementado, em termos de salário mínimo, ainda com mais quinhentos e poucos cruzeiros, para os gastos com a cesta básica, e não se admite discutir, neste momento, uma política salarial, transfere-se esse problema para agosto? É, Sr. Presidente, desejar, infelizmente, que fatos graves possam vir a ocorrer neste País, porque existe um general chamado "general fome".

O Sr. Jarbas Passarinho — Marechal, nobre Senador.

O SR. JAMIL HADDAD — Se isto vier a acontecer, Sr. Presidente, as consequências serão imprevisíveis. "Marechal fome", me diz o nobre Senador Jarbas Passarinho, que conhece a hierarquia militar muito melhor do que nós todos. Mas, como o posto de marechal deixou de existir na hierarquia militar, hoje termina em general, coloquei no último grau da hierarquia.

Então, Sr. Presidente, faço um apelo aos Srs. Senadores para que amanhã aqui este-

jam. Quem julgar que este problema deve ser tratado com mais tranquilidade, que aguarde o mês de agosto, exponha o seu ponto de vista aqui, vote contra, emende, faça o que quiser. Agora, amanhã premidos, sim, por datas fatais, não podemos deixar de dar uma satisfação à população brasileira, referente à política salarial, não real, e que mitigue os sofrimentos da classe trabalhadora.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^e, sobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Este apelo que V. Ex^e está fazendo, já foi atendido pelo Senado até contra o Regimento. A matéria, objeto de exame, chegou ao Senado no dia 29, sexta-feira, às 15 horas. A essa hora a reunião da Câmara já havia sido encerrada festivamente; o seu Presidente havia encerrado o período legislativo naquela Casa entre aplausos e discursos, e chegou ao Senado quando tudo isso já havia ocorrido. O Senado recebeu, na sua Secretaria, às 15 horas, o projeto que durou alguns meses sendo discutido na Câmara. E, apesar disso, no mesmo dia 29, naquela mesma tarde, as Lideranças requereram urgência para o projeto. Não demoraram em fazê-lo, não houve voto contrário, todos os Líderes assinaram. O projeto não podia entrar em regime de urgência porque isso só poderia acontecer na forma do Regimento, quando a urgência fosse assinada por 50 Senadores, e era assinada apenas pelas Lideranças. De modo que se adiou, na forma do Regimento, para a segunda sessão seguinte. A segunda sessão seguinte normalmente não existia, sobre Senador. A Mesa, tão atacada, converteu a sessão de sábado em sessão ordinária, exatamente para possibilitar a votação no último dia, que seria o dia 2, que era uma sessão ordinária, e fez isso com a desaprovação de ilustres membros desta Casa, que queriam o cumprimento rigoroso da letra regimental. Feito isso, no dia 2, o Senado se reuniu para votar, e não estavam presentes 38 Senadores. A Mesa não pode enxertar nomes na lista de presença. V. Ex^e que é um ilustre membro desta Casa, sabe que isso nunca ocorreu, ao menos na minha Presidência, nunca se enxertou um só nome, todas as votações são tomadas com o número mínimo — 38, tínhamos 27 presentes. De modo que o Senado não pode ser acusado de haver retardado um minuto. Se alguma crítica pode ser feita, não pode ser ao Senado, mas sim àqueles que retardaram o exame dessa matéria até às 15 horas de sexta-feira, 29 de junho, quando V. Ex^e sabe que nas sextas-feiras a sessão do Senado se inicia às 9 horas e termina, normalmente, às 13 horas. Fizemos duas sessões extraordinárias: uma para receber o projeto da Câmara e outra para, convertendo a extraordinária em ordinária, possibilitar a votação da matéria no dia 2. O Senado não tem responsabilidade alguma nessa demora. É o que quero esclarecer a V. Ex^e, sobre Senador em respeito à verdade e para tirar qualquer responsa-

bilidade do Senado na não votação dessa matéria até o dia 2, que era o último dia previsto pela Constituição.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Nelson Carneiro, há um detalhe que V. Ex^o, no seu aparte, não colocou. V. Ex^o de acordo com o requerimento de assinaturas das Lideranças, convocou para a segunda sessão posterior. Entretanto, existiam alguns requerimentos, já com mais de cinqüenta assinaturas que haviam sido colhidas nesta Casa e que, num determinado momento, a informação que se deu — porque esta matéria entraria em urgência urgentíssima — foi que algumas assinaturas haviam sido retiradas — não viemos o requerimento — e que, em razão disso, não havia mais o número necessário para a matéria poder ser votada naquela sessão.

V. Ex^o declarou também, e o que aconteceu? Na sessão da segunda-feira não houve quorum como também não há quorum hoje. É uma manobra regimental. É manobra regimental alguém obstruir não dando quorum.

Há uma realidade: houve uma manobra por parte de lideranças ligadas ao Governo, nesta Casa, para não dar quorum; isso é flagrante, patente, claro e inofensável! De maneira que...

O Sr. Nelson Carneiro — O Presidente quer deixar claro que não participou, não teve conhecimento, nunca lhe foi entregue nenhum requerimento com 50 assinaturas para votação da lei salarial. Se houve manobra, houve manobra no plenário e não chegou à Mesa do Senado.

O SR. JAMIL HADDAD — Se chegasse à Mesa, V. Ex^o, regimentalmente, seria obrigado a colocar a matéria em votação. É claro, eu não disse que chegou à Mesa. Eu disse que um requerimento com mais de 50 assinaturas sumiu, ninguém sabe, ninguém viu. Ocorreu isso, aqui. E não foi só esse requerimento. Houve outro requerimento que estava com o nobre Senador Leite Chaves, que, num determinado momento, nos declarou que também sumiram as assinaturas dele, para votar os benefícios da Previdência Social.

Coisas estranhas aconteceram que é preciso sejam colocadas perante os Srs. Senadores.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Jamil Haddad, V. Ex^o reitera hoje posição que já externara na última reunião defendendo a necessidade de o Senado ultimar a tramitação do projeto de lei que fixa as diretrizes de uma política salarial. Naquela ocasião, V. Ex^o se recorda, manifestei o pensamento do meu partido inteiramente favorável à aprovação do projeto oriundo da Câmara dos Deputados, embora lamentasse, como o fez agora o Senador Jarbas Passarinho também, que o prazo a ser utilizado pelo Senador

seria insignificante para apreciar matéria de indiscutível relevância. No que se relaciona à entrevista do eminente Líder, Deputado Ibsen Pinheiro, referenciada agora pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, me permito lembrar que a presença, naquela tarde, no Senado Federal, do Líder do nosso partido na outra Casa, foi exatamente para instar os Srs. Senadores a aprovarem a proposição originária da Câmara. E o apelo de S. Ex^o era exatamente pelo término dessa primeira etapa da Sessão Legislativa. E o que ficou muito claro no pensamento do Líder Ibsen Pinheiro — e eu pretendo interpretar o seu pensamento neste momento — era exatamente não impedir o Senado de emendar, que é uma prerrogativa constitucional, mas evitar a apresentação de emendas porque, com isso, a matéria teria que retornar à Câmara dos Deputados e, consequentemente, seriam escaças as possibilidades de sua aprovação definitiva. Essa foi a intenção do Líder Ibsen Pinheiro e dos outros Deputados que, naquela tarde, vindo ao Senado Federal, trouxeram essa mensagem para que nós aprovassemos a proposta da Câmara dos Deputados, a fim de que ela, aprovada nesta Casa, pudesse ser submetida à sanção do Senhor Presidente da República. Era o esclarecimento a V. Ex^o nobre Senador Jamil Haddad, nesse aparte, reiterando aqui também a nossa posição de hoje oferecer apoio ao projeto originário da outra Casa do Congresso Nacional.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Mauro Benevides, nós esperamos que amanhã os 20 Senadores do PMDB possam estar aqui nesta Casa, para que possamos ter a maioria necessária, junto com os 13 Senadores do PSDB. Que venhamos todos aqui para que possamos votar amanhã o projeto de lei salarial e, de vez, resolver este problema e dar uma satisfação à classe trabalhadora de que o Senado também votou uma lei salarial.

Quanto à sua aprovação ou rejeição, com todo respeito ao Presidente Nelson Carneiro, uma declaração de S. Ex^o outro dia deixou-me muito preocupado: foi quando S. Ex^o, que estava sendo contestado por um Deputado, disse que os jornais publicaram que todos sabiam que o Presidente da República vetaria a matéria.

Nobre Senador Nelson Carneiro, se formos solicitar a opinião do Presidente da República sobre a matéria é porque Sua Excelência pode, até, depois de um apelo da bancada, chegar à conclusão de que a aprova, que não a vetará. Penso que a nós, nobre Senador — e V. Ex^o sabe mais do que ninguém, porque tem experiência de mais de 50 anos de vida parlamentar —, cabe cumprir o nosso papel. O Poder Executivo veta, sanciona, faz o que entende que seja o melhor; nós, aqui, temos de votar de acordo com a nossa vontade, sem solicitar opinião de ninguém do outro Poder, o Executivo. O que ele vai fazer por nós não existe, o que ele declarou para mim não existe. Eu vou dizer o que quero. Se ele entender que o seu ponto de vista é contrário ao meu, ele que vote. Isto é problema dele. Ele tem

esse direito constitucional.

Naquele momento, nobre Senador Nelson Carneiro, entendi que, quanto à defesa que fazia do seu posicionamento, V. Ex^o extrapolou quando disse que o Presidente já teria feito declarações à imprensa, ao rádio e à televisão de que vetaria o projeto.

Entendo que essa não era uma justificativa plausível para que a Casa não votasse a lei salarial.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^o um aparte, já que V. Ex^o faz uma citação pessoal?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muito prazer, por V. Ex^o ter sido citado.

O Sr. Nelson Carneiro — Baseado numa declaração deturpada, e deturpada V. Ex^o sabe por quem. Por quem cuja palavra não vale, tanto que V. Ex^o possa confiar nela como num documento escrito, numa declaração de um homem sereno, ao menos, para não usar outra expressão. Mas o que eu disse — e não disse como Presidente do Congresso —, eu disse como um cidadão qualquer. Eu disse o seguinte: “Está noticiado, o Senhor Presidente tem afirmado, várias vezes, que se for nos termos que está, então ele não aprovará, ele vetará”. V. Ex^o deve ter lido isso em todos os jornais. Eu não criei isso, nobre Senador. Eu apenas repeti o que está em todos os jornais. E V. Ex^o sabe que é a verdade. Agora V. Ex^o traz para este debate, para esta reunião aqui, que é um ambiente que nós temos conservado dentro da maior tranquilidade, a palavra de um insensato, para não dizer outra coisa, que se julga tão moralista que não se olha no espelho e acusa os outros de imorais. Isso é falta de espelho, nobre Senador. Nós devemos mandar a esse Deputado que levantou essa acusação um espelho, para que S. Ex^o se olhe.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Nelson Carneiro, eu não me estou baseando no que o nobre Deputado falou. Eu estou no que V. Ex^o argumentou, que era público e notório, que o Presidente da República vetaria o projeto.

O Sr. Nelson Carneiro — E V. Ex^o não acha que é público e notório?

O SR. JAMIL HADDAD — Eu acho que é. Mas para mim, eu não sei, porque amanhã, inclusive, pode haver uma pressão da sua bancada, pode haver uma pressão popular e Sua Excelência achar que deve sancionar.

Então, não nos cabe, nobre Senador Nelson Carneiro, usar o argumento do Presidente da República para votarmos ou não uma matéria nesta Casa. Quero apenas colocar isso, não criticando V. Ex^o. Entendo que aquela colocação de V. Ex^o não foi uma colocação perfeita, correta, naquele momento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^o um aparte, nobre Senador?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Jamil Haddad, o Senador Jarbas Passarinho já levantou duas das questões que eu gostaria de tratar no aparte a V. Ex^a. A primeira, quanto ao problema de deixar esquecido o funcionalismo público dos benefícios de reajustes salariais, porque há uma ameaça pesando sobre o funcionalismo de que até o fim do ano seu salário ficará congelado, o que é um absurdo; a segunda refere-se à declaração do Deputado Ibsen Pinheiro. Por diversas vezes tenho protestado aqui a respeito dessa questão dos projetos que vêm da Câmara em última hora ou mesmo no decorrer do Período Legislativo, que chegam aqui e nos quais nós fazemos modificações, às vezes, para aperfeiçoar, pelo menos no nosso ponto de vista, e todas as modificações feitas no Senado são afastadas, sem nenhuma discussão, na Câmara, e retorna o projeto inicial que de lá veio. V. Ex^a veja que até hoje se fala em Código de Defesa do Consumidor, como se nós não tivéssemos cumprido com o nosso dever, quando nós aqui, no Senado, votamos o Código de Defesa do Consumidor no ano passado, em agosto, e o enviamos para a Câmara dos Deputados; no entanto, somos responsabilizados de não tê-lo votado em tempo hábil, com o substitutivo que veio da Câmara. Esta reclamação eu tenho a fazer e repito aqui, na frente de Deputados, para ver se S. Ex^a se interessam em evitar que continuem ocorrendo fatos semelhantes. Agora, o problema de salário. Fiquei preocupado, e falo aqui porque vi, há poucos instantes, o Senador Ney Maranhão, na qualidade de Líder do Governo, dando uma entrevista. S. Ex^a declarou, hoje, na televisão, que não votaríamos a lei salarial aqui no Senado. O que é que vale na palavra das pessoas? O candidato Fernando Collor declarou, inúmeras vezes, que os trabalhadores não seriam sacrificados e não teriam os seus salários aviltados, que iria aumentar o salário mínimo em cinco vezes o seu valor real. Nunca tivemos um salário de tão baixo valor quanto o de hoje, que está com seu valor abaixo do salário de 1983. O Senador Mário Covas tem um estudo em suas mãos, já vi publicado nos jornais, de que se ficar o salário como foi proposto na Medida Provisória nº 193, nós teremos uma transferência de renda inversa, 8% do trabalho irá para os empresários, quer dizer, os assalariados é que darão dinheiro aos empresários. Então, veja V. Ex^a a necessidade que temos de votar aqui essa lei. Estou citando vários Srs. Senadores hoje. Também li uma declaração do Senador Marco Marciel, que disse textualmente que se houvesse número na sessão de segunda-feira passada S. Ex^a não apenas votaria a favor da lei salarial, como convocaria os seus líderados para fazê-lo. Estou certo de que hoje S. Ex^a irá convocar os seus líderados para que amanhã, às 10 horas, tenhamos aqui presentes a bancada do PFL para votar a favor da lei salarial. Esta é a minha esperança. O Senador Jarbas Passarinho já declarou que vota, S. Ex^a representa 1/3 da bancada e os 2/3, estou certo, serão convocados por S. Ex^a também. Então,

nós teremos, pelo esforço de cada um de nós, a presença da maioria dos Srs. Senadores para apreciarmos não apenas a lei salarial, mas para votarmos e aprovarmos, mesmo com todos os defeitos que tem, esta lei, porque todos os assalariados devem ter o direito de reposição dos seus salários. A livre negociação é para os ganhos reais e não para a reposição das perdas salariais. Eu mesmo tenho um projeto aqui, neste sentido, mas votarei a favor deste projeto que veio da Câmara, com todos os seus defeitos, para que nós aqui cumpramos com a nossa obrigação. Qual é a obrigação? É votar a lei salarial, e para isso a Liderança do Governo não contará com a solidariedade das bancadas que o apóiam porque elas estarão presentes, amanhã, para votarmos a lei salarial.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Jutahy Magalhães, tenho chamado o salário mínimo de salário ínfimo, pois nem mínimo ele é mais. Esse salário mínimo, ao ser criado por Getúlio Vargas, em 1940, há 50 anos, representava quatro vezes mais do que hoje, quer dizer, a classe trabalhadora hoje, depois de cinqüenta anos, compra 4 vezes menos com o seu salário. E há um detalhe: a perda real é de 166% e, no entanto, vamos esperar até agosto pela conclusão dos estudos do Governo.

Em primeiro lugar, o Governo manda a Medida Provisória nº 193. Esperamos até agosto que o Ministro do Trabalho consiga entender a tabela, pois S. Ex^a falou que era difícil, mas que acabaria aprendendo a aplicá-la, se o Governo tem esse interesse em atender à classe trabalhadora, que foi a grande sacrificada neste processo e continua sendo. Tenho dito e reitero que os “pé descalços” foram os primeiros a ser desempregados na construção civil, e os “descamisados” aumentaram, porque muita gente não pode mais comprar camisa, no entanto, não tem importância nem премиа esse assunto. Baixou-se a Medida Provisória nº 193 para resolver o problema da classe trabalhadora, mas, em contrapartida, pede-se urgência, urgência, para aprovar a comissão de privatização, porque o Governo tem pressa.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — O Banco Central libera a remessa de lucros, para o exterior, das empresas multinacionais, e para isso há pressa. São liberados os preços dos medicamentos, fato que não ocorria há quarenta anos. As tarifas de água, esgoto, luz, transporte, são liberadas. Para isso há pressa. Agora, para o salário não há pressa.

Não é possível, Sr. Presidente. É preciso que alguém, neste Governo, alerte o Presidente da República para a grave crise social que se está instalando neste País, com consequências imprevisíveis. No entanto, não há pressa.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Agora, para liberar a remessa de lucros para o exterior, para liberar as importações, há pressa. Para quê? Para a indústria nacional ir à garra e depois os cartéis chegarem aqui impondo os seus preços, e a classe trabalhadora brasileira ser desempregada e os lucros serem das grandes multinacionais dos outros países. Para isso há pressa.

Fago uma pergunta ao nobre Senador Mendes Canale, que ora ocupa a Presidência da Mesa, que nos passe a informação do número de Senadores presentes, na Casa, neste momento. Peço à Assessoria da Mesa que passe este dado, porque é capaz de termos número, suficiente hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Nobre Senador Jamil Haddad, são 33 Srs. Senadores presentes.

O SR. JAMIL HADDAD — É capaz, daqui a um pouco mais, de termos 38 Srs. Senadores na Casa, e assim poderemos dar essa satisfação à classe trabalhadora, votando hoje, aqui, a lei salarial e amanhã, no horário normal da convocação...

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Darei logo depois o aparte a V. Ex^a.

Então é preciso que tenhamos a consciência deste momento grave da nacionalidade.

Este nosso País, colocado como a oitava economia do mundo, deve isso a quem? À classe trabalhadora brasileira. No entanto, em termos sociais, somos a sexagésima sétima Nação do Mundo. A classe trabalhadora se quer comprar hoje, com seu salário mínimo, a cesta básica, tem que pedir emprestado mais Cr\$ 520,00, porque o preço da cesta básica, hoje, suplanta o salário mínimo, nessa importância.

Ouço, agora, o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador Jamil Haddad, com a insurgência da classe obreira de São Paulo, se constituíram a Cut e a CGT. Esses dois organismos tinham, como apagão maior, a absoluta liberdade de negociação. Não admitiram sequer que os sindicatos fossem oficializados, ou que, para existirem, tivessem que ser aprovados pelo Ministério do Trabalho. Essas duas organizações tiveram uma influência decisiva na Constituição não permitindo a interferência do Governo nesse setor, a não ser no salário mínimo, que é de lei. Então, veja V. Ex^a, vem o Presidente Collor e admitiu uma filosofia. Sua Exceléncia foi vencedor nas eleições, não foi o Lula. Qual o princípio do Presidente Collor? É a absoluta liberalidade, a liberdade sindical absoluta. Tanto é que não tenho dúvida, se a classe trabalhadora resolver fazer greve, neste País, pelo que senti do Presidente, pode anarquizar e incendiar o País, desde que a greve seja legal, não tenho dúvidas. Agora, não ousem fazer um confronto ilegal, também não tenho dúvidas quanto à reação de

V. Ex^a. Os sindicatos se consideram possuidores de força suficiente para negociar com os patrões no País. Não me consta que, nesse projeto, haja empenho da CUT ou da CGT. O Presidente já disse — e a Ministra confirmou ontem — que vetará esse projeto, porque é contra a filosofia do seu Governo. Então, noto que há determinados setores que querem levar o Presidente a um confronto, querem que Sua Excelência vete. Tanto é verdade que V. Ex^a agora insinuou a existência desse requerimento de 51 assinaturas, que tive a iniciativa de captar para dar urgência à questão dos aposentados. Obtivemos aqui 51 assinaturas. Quatro dessas pessoas que assinaram disseram que o fariam sob a condição moral de ouvir os seus setores, as suas bases sobre a conveniência ou não de apresentar emendas. Elas depois não confirmaram a assinatura. Grande parte da Bancada do Governo, em face da dúvida suscita, recusou-se e mandou retirar a assinatura. Então, havia 51 assinaturas, mas, na realidade, moralmente, eram 42. O requerimento está aí. O que houve? O Ministro da Justiça telefonou, pedindo uma intermediação. Eu disse que não tinha condições, pois tinha que apresentar o requerimento. A Bancada do Governo disse que não poderia confirmar. Chamei os Líderes classistas e eles foram ao Senador José Ignácio e negociaram, sem meu conhecimento, a seguinte questão: a aprovação da lei com uma pequena modificação na primeira semana de agosto. V. Ex^a, que na época também não tomou a iniciativa do requerimento, porque não teve sensibilidade para o caso, se interessou depois. V. Ex^a queria ou que o Presidente vetasse, se a Medida aqui passasse, ou então que aquelas Lideranças retirassem a assinatura e se comprometessesem no plenário, quando elas já deram sua assinatura sob condição. V. Ex^a está levantando insinuações ou suspeitas onde não existem. Não creio, por outra parte, que haja justeza neste projeto. Os funcionários públicos, que trabalham em empresas privadas, sob o regime da Consolidação? Então, o que V. Ex^a no fundo quer é que o Presidente seja obrigado a vetar e se tome isto como uma afronta aos trabalhadores. Eu, também, por outro lado, não admito que o Senado tenha que aprovar tudo o que a Câmara faz. Aqui chegam coisas de arrepiar, chegam da Câmara projetos comprometedores, não só com relação à Constituição, como ao Regimento, e os melhores projetos que saem daí, lá são rejeitados. Lembra-se, V. Ex^a da lei, inclusive, do preconceito racial. Chegou aqui como uma verdadeira monstruosidade! O Senado fez um projeto fantástico, eles derribaram na volta. Então — digamos — não estamos obrigados, apenas a manter essa harmonia com a Câmara. Agora, há uma diferença fundamental entre o interesse da classe trabalhadora e o firme propósito de levar ao Presidente da República ao recuo, quando Sua Excelência tem uma política clara e aberta. Não é, pois, sensata a adoção de práticos como essa. Não foi o Lula quem venceu a eleição. Sua Excelência chegou ao Governo dizendo

que os sindicatos haveriam de ser livres para negociar com os patrões.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Leite Chaves, apenas quero dizer a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Quero lembrar ao nobre orador que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. JAMIL HADDAD — que a partir do momento que V. Ex^a me solicitou que colocasse a minha assinatura e eu assinei com toda satisfação, porque tinho a certeza que a classe trabalhadora sabe que tem no Senador Jamil Haddad alguém que lhe defende, que não é de agora, é desde a minha primeira eleição no Rio de Janeiro em 1962. Fui cassado, mantendo as minhas posições, não arredando das minhas posições. Sou socialista — sim — quero ver a implantação do Socialismo Democrático neste País. V. Ex^a não me peça mais para pôr nenhuma assinatura em documento seu!

O Sr. Leite Chaves — Não era meu. Excelência...

O SR. JAMIL HADDAD — Não me peça porque V. Ex^a disse que quatro retiraram e eu faria questão de ver quem retirou, porque traíram a classe trabalhadora!

O Sr. Leite Chaves — Eu disse a V. Ex^a: Eu lhe entrego o requerimento e, inclusive, poderá apresentá-lo quando quiser. Por sinal, está em mãos do Senador Chagas Rodrigues para obter as assinaturas faltantes.

O SR. JAMIL HADDAD — Porque se V. Ex^a não estivesse correndo esta lista eu, ou um outro companheiro desta Casa, a correria para não atrasar mais as injustiças contra os aposentados do nosso País. V. Ex^a, hoje, é um grande defensor do Governo Fernando Collor de Mello. É um direito que V. Ex^a tem; mas V. Ex^a não diz que o Presidente Fernando Collor de Mello pagou um programa de televisão do Sr. Ferreira Netto para dizer que nós fomos confiscar as cadernetas de poupança e quem as confiscou foi Sua Excelência. Todas as promessas de campanha não estão sendo cumpridas. Os bolsões de miséria, que acreditaram no Sr. Fernando Collor de Mello, estão muito mais pobres do que estavam antes do seu Governo. É preciso que a verdade seja dita, doa a quem doer.

Senhor Presidente, nobre Senador Mendes Canale, V. Ex^a me alerta de que o meu tempo está esgotado e, antes de encerrar eu apenas gostaria de perguntar se já existe um novo levantamento de presença na Casa. Qual o número real existente agora?

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — No momento há 34 Srs. Senadores.

O SR. JAMIL HADDAD — Então há uma grande possibilidade.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^a, Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Jamil Haddad, com a benevolência da Mesa, eu gostaria de acrescentar ao discurso de V. Ex^a mais algumas contradições do Governo Collor. Não será surpresa para mim — como não será surpresa a para sociedade brasileira — que o Presidente, que afirmou que vetaria este projeto, caso fosse aprovado aqui no Congresso amanhã venha a sancioná-lo, porque o Presidente manda um projeto para esta Casa e poucas horas depois o reformula. Há poucos dias assistimos a um espetáculo preocupante sob um aspecto, e positivo sob outro. O Presidente mandou um projeto, isentando de licitação pública obras no montante de dez bilhões de cruzeiros...

O SR. JAMIL HADDAD — Doze bilhões.

O Sr. Divaldo Suruagy — Exatamente doze bilhões, V. Ex^a deu o número exato; e em boa hora, alterando pelos seus assessores, mandou um novo projeto caracterizando o critério de licitação; porque não era possível que obras desse montante ficassem ao bel-prazer dos critérios estabelecidos por um Ministro de Estado.

O SR. JAMIL HADDAD — Fato, aliás, por nós denunciado nesta Casa.

O Sr. Divaldo Suruagy — Foi, inclusive, denunciado por V. Ex^a em boa hora, mostrando que o Congresso estará atento aos erros do Governo. O Presidente — V. Ex^a enfatizou com muita propriedade — afirmou taxativamente que o trabalhador brasileiro não seria prejudicado. Hoje estamos, em apenas 100 dias de Governo, com o menor salário mínimo de toda a História do País, como foi muito bem destacado pelo Senador Jutahy Magalhães; está na faixa de 50 dólares, inferior ao da Bolívia, inferior aos dos menores países da América Latina, da Ásia e da África. O Presidente da República assumiu um compromisso de que a caderneta de poupança era intocável. Sua Excelência confiscou todos os depósitos de caderneta de poupança e — o que é mais grave — até hoje ninguém é capaz de apontar uma empresa pública que tenha recursos retidos sob o sistema de cruzados. Quem ficou com o dinheiro preso? A classe média, o pequeno depositante. Tudo isso vem caracterizar a insensibilidade social deste Governo. Por isso, quero acrescentar às palavras de V. Ex^a o meu apoio a essa lei, à qual votarei favoravelmente, porque na minha opinião ela vem minorar uma angústia que está dominando milhões de brasileiros.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Divaldo Suruagy, agradeço a V. Ex^a o aparte e aqui faço minhas as palavras do Senador Jarbas Passarinho. Temos que estudar o mais rápido possível o problema do salário do funcionalismo público, porque a imagem que hoje o Governo coloca em cima do funcionalismo é a de que funcionário público é a ralé da sociedade. O funcionário público é um criminoso, e 360 mil, segundo o Sr. João Santana, teriam que ser postos na rua. Dentro do que V. Ex^a diz, o Supremo Tribunal Fede-

ral revogou, e muito justamente. O Senador Chagas Rodrigues tinha dissecado esse assunto a respeito do problema da disponibilidade com vencimento proporcional ao tempo de serviço e a irredutibilidade dos vencimentos é clara, é lúcida, dentro da nossa Constituição. Foram colocadas em disponibilidade pessoas com 30 anos de serviço, pessoas que levaram a vida dedicada ao serviço público e que se encontram, hoje, em disponibilidade, como se fossem marginais do serviço público. Esse lado humano, esse lado da sensibilidade, da humanidade, não existe neste Governo. Então, o salário do trabalhador, a nova lei salarial não é importante, não há pressa.

Agora, quem controlou o preço dos gêneros alimentícios? Estão aí o arroz, o feijão e o óleo. O preço de todos os produtos disparou. Que controle é esse da cesta básica? Não existe controle algum. Não existe. Essa é a realidade. A prova de que não existe é que, hoje, o trabalhador, se quiser comprar todos os gêneros alimentícios da cesta básica, tem que pedir emprestado 520 cruzeiros, porque o preço dos produtos da cesta básica superou em 520 cruzeiros o salário mínimo.

Sr. Presidente, pediria a V. Ex^o, mais uma vez, que me informasse o número de Senadores presentes à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Comunico a V. Ex^o que há 34 Srs. Senadores.

O SR. JAMIL HADDAD — Segundo o assessor Nerione, parce que são 35.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inclusive a Presidência comunica que V. Ex^o já está na tribuna há 35 minutos. É com muito prazer que a Casa ouvem V. Ex^o, mas o nobre Senador Pompeu de Sousa falará a seguir.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço a V. Ex^o e encerro, aqui, já que ouviremos a palavra do Senador Pompeu de Sousa e, provavelmente, neste interregno, até à votação da Ordem do Dia, poderemos ter o número legal, para que possamos dar essa grande satisfação à classe trabalhadora brasileira, votando, hoje, a lei salarial. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad, o Sr. Mendes Canale, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente:

V. Ex^o mencionou que eu seria o próximo orador, e o nobre Senador Odacir Soares, com a sua visão faceta dos acontecimentos, anunciou que meu discurso seria um interregno; interregno, sim, enquanto se espera — e se aguarda com justa ansiedade — que os quatro Senadores faltantes completem o quorum que necessitamos hoje para votar a lei de política salarial; para ser exato, a lei

que “estabelece a política nacional de salários, e dá outras providências”.

Na verdade, como o antecessor de V. Ex^o na Presidência, o nobre Senador Mendes Canale, assinalou, era eu o primeiro orador inscrito para esta sessão. Entretanto, ao verificar que o nobre Senador Jamil Haddad também pretendia falar e falaria sobre o mesmo assunto, achei que devia prestar esta homenagem ao eminentíssimo colega, Senador Jamil Haddad, que não mais vejo aqui, no plenário — aliás, está sim, mas dando uma entrevista. Homenagem a um companheiro, Líder do partido que muito me orgulho de ter fundado, neste País, o Partido Socialista Brasileiro, que hoje é aliado do nosso e dos vários partidos que compõem a esquerda, as forças democráticas, populares e progressistas que aqui criaram a Frente Popular Brasília.

Mas, dizia eu a V. Ex^o, Sr. Presidente, que iria falar e tinha, inclusive, cedido a minha vez ao nobre Senador Jamil Haddad, porque achei que S. Ex^o, falando sobre o mesmo assunto, provavelmente o esgotaria e, na verdade, quase que o esgotou, de forma que pouco terei a acrescentar, e por pouco tempo ocuparei a atenção deste Plenário; a menos que a marcação cerrada do nobre Senador Jarbas Passarinho, me leve a prolongar demasiadamente este pronunciamento; mas, como não o vejo em plenário agora, acho que a sessão não corre o risco de se prolongar indefinidamente.

O que pretendia dizer, Sr. Presidente, foi exatamente o que disse o nobre Senador Jamil Haddad. Tudo o que S. Ex^o disse eu diria; então, considere-se dito por mim também o que por S. Ex^o foi dito. Só me resta, pois, acrescentar algumas poucas palavras.

Na verdade, Sr. Presidente, esta sessão do Senado Federal, ao contrário do que pretendeu fazer a bancada governamental nesta Casa, está dando uma demonstração de vitalidade da cúpula do Poder Legislativo neste País; porque, pela última informação, o último boletim de presença na Casa, faltam apenas 4 Senadores, que, se presentes, possibilitariam a votação da lei de política salarial hoje mesmo. Neste caso, até se dispensaria a convocação de uma sessão matutina, amanhã, para este assunto.

Na verdade, o que eu gostaria de assinalar é que esta presença de tal maneira se tornou algo essencial para este País que nós fomos honrados com o comparecimento de numerosos companheiros da outra Casa do Congresso, da Câmara dos Deputados, inclusive com a do eminentíssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Presidente do PMDB, o nobre Deputado Ulysses Guimarães, e vários outros companheiros que certamente já voltaram à sessão da Câmara.

Isso me é muito caro, e é muito caro a todos nós, verdadeiros democratas deste Senado. Que esta Casa cumpra o seu dever, que o Senado não se exclua, não se coloque em posição de comodismo, de subserviência diante de qualquer outro Poder; porque nenhum outro Poder é maior do que este: os

três Poderes da República são absolutamente equânimes em força e em autoridade.

Isso me é muito caro, Sr. Presidente, que este Senado esteja dando uma demonstração de vitalidade, de independência e — vamos usar uma palavra que hoje já não se usa muito, mas que é preciso usar — de patriotismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no discurso do nobre Senador Jamil Haddad, há algumas referências que eu desenvolveria mais, no entanto, sob o receio de estender demasiado esta sessão, vou abster-me de fazê-lo.

Entretanto, não poderia deixar de mencionar o que S. Ex^o referiu, a propósito de um pronunciamento do Senador Mário Covas, meu Líder, não apenas meu Líder senatorial, mas meu Líder nacional, Líder que, infelizmente, este País não teve a lucidez de eleger Presidente da República, mas, estou certo, vai elegê-lo Governador de São Paulo, e, no próximo mandato, vai ser eleito Presidente da República.

Esta observação que S. Ex^o, o nobre Senador Mário Covas, fez, de que, se nós adotássemos um projeto de suposto aumento salarial, que o Executivo estava propondo, na verdade o que aumentaríamos no salário seria uma diminuição que representaria um aumento considerável nos ganhos de capital. S. Ex^o o Senador Mário Covas é engenheiro e é íntimo dos números, e eu não guardo números, já disse várias vezes. Mas, realmente, o argumento dele é de uma clareza, de uma simplicidade, de uma lucidez que qualquer principiante que sabe somar dois e dois reconheceria que estão certos esses argumentos, porque, na verdade, o que se diminuiria no ganho do salário multiplicar-se-ia no ganho do capital.

E, ao mesmo tempo, o Ministro Marcelo Pimentel, do Tribunal Superior do Trabalho, a propósito dessa proposição do Executivo, dos cálculos de aumento salarial, disse que eles eram tão complicados que reclamariam um computador de última geração e vários livros, vários volumes de economia; que eram cálculos semelhantes aos que teriam que ser feitos para a construção de um edifício de 50 andares. E que o operário brasileiro precisaria, então, de ser um verdadeiro doutor em economia, em matemática, com PhD das mais adiantadas universidades internacionais para poder calcular o seu próprio salário.

O Sr. Jarbas Passarinho — É uma espécie de inveja dos técnicos da Receita Federal com aquele formulário deste ano, é a mesma coisa. Quando V. Ex^o disse que o Senador Mário Covas diz os números e V. Ex^o não os guarda, é porque o Senador é pitagórico e V. Ex^o é socrático.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu disse, Sr. Presidente, que o meu pronunciamento seria breve se o nobre Senador Jarbas Passarinho não estivesse no plenário, e naquela altura eu supunha que não estivesse, pois S. Ex^o se encontrava na bancada de imprensa, o que, aliás, é muito caro a este velho jornalista há mais de 50 anos. S. Ex^o convive muito com a imprensa.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com muito prazer, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Eminente Senador, o pronunciamento de V. Ex^e insiste em algo que é importante ser destacado com a maior clareza. O Senado tem o dever de votar a lei salarial, além de outras matérias que estão na pauta, é claro, mas essa questão da lei salarial, eminentes Senadores, é de uma premência absoluta. A situação do trabalhador, do assalariado, é de extrema angústia, uma situação praticamente de desespero. Mas é preciso notar que o Senado realmente ficará muito mal se não fizer essa votação. Vamos torcer para que os colegas que ainda faltam, dois, ou três, cheguem agora, se é que já não chegaram, porque temos que fazer essa votação como resposta à situação aflitiva dos trabalhadores e da Nação em peso, que olha para nós com olhares de cobrança. Eminente Senador Pompeu de Sousa, num pronunciamento que fiz na semana passada, eu dizia que há Parlamentares, colegas nossos, que estão cobrando isso do Senado e, mais do que cobrando, acusando, e ao chegar no meu Estado, neste fim de semana, li uma página toda, quase um quarto de página de um eminente Deputado de Pernambuco, acusando o Senado, dizendo que a Câmara havia cumprido o seu dever e que o Senado não cumpriu com o seu; deixou que se esgotasse a Sessão Legislativa sem votar a lei salarial. Esse tipo de acusação está-se tornando corriqueiro, até entre colegas Deputados, que certamente estão com o olho nas urnas. Na Folha de S. Paulo de hoje, já sai uma advertência a todos nós, que já não é mais de um Parlamentar em campanha eleitoral, mas do Procurador-Geral da República, cujo nome o Senado aprovou e cujo desempenho é dos mais brilhantes e independentes que já constatamos, nestes últimos anos, no cargo de Procurador da República. Basta ver a atuação do Procurador, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, em relação à Medida Provisória nº 190. Foi o autor da liminar que realmente derrubou a Medida Provisória a respeito da questão salarial. Então, Senador, o que diz o Procurador-Geral da República hoje — e está na Folha de S. Paulo, V. Ex^e tem aí o artigo, certamente, estou-me antecipando — é que o Congresso está omisso. Diz isso com todas as palavras. Se bem que não possamos ter um julgamento tão severo do Congresso e do Senado, no entanto, é muito fácil se transmitir essa versão à opinião pública brasileira. Devemos respeitar os eminentes Senadores que não aceitam que o Senado seja colocado contra a parede, a matéria chegar na última hora da Sessão Legislativa para ser votada em um dia — a questão previdenciária é uma, a questão salarial é outra. Mas, se não votarmos nessa prorrogação legal e constitucional das nossas atividades parlamentares, incidiremos nessas acusações que estão sendo veiculadas pelos jornais, justas ou injustas. O que vale são as aparências. Se não votarmos a

lei salarial, agora, de hoje para amanhã, ou nesta semana, terminamos por merecer — pelo menos em termos de versão, versão que é, às vezes, a verdade definitiva que chega ao povo, a quem devemos prestar contas — a pecha de omissos. Não desejo isso nem para mim nem para meus ilustres pares do Senado e do Congresso Nacional. Por isso, louvo a iniciativa de V. Ex^e que, de maneira "socrática", como diz o Senador Jarbas Passarinho, de maneira peripatética até, faz um discurso descontraído, passeando. Realmente, é muito importante, nesta tarde, desanuviarmos as idéias, para que possamos, com todo o critério, tomar uma decisão que é do maior interesse para o País. Os olhos do País estão voltados agora para o Senado, e tenho absoluta certeza de que o Senado saberá cumprir o seu papel. Apóio os pronunciamentos de V. Ex^e e do Senador Jamil Haddad, e só não se lamenta porque a decisão e a vontade do povo são soberanas, absolutas, merecem respeito, elas são quase divinas. Mas V. Ex^e fez uma observação que merece, aqui, ser repetida: outros seriam os tempos e outro seria o tratamento para os trabalhadores se eleitos estivessem — eu já não digo Lula e Bisol — Ulysses Guimarães e Waldir Pires, Mário Covas e Almir Gabriel. Teríamos aqui opções extraordinárias. Infelizmente, chegamos a esse grande impasse. Tínhamos opções extraordinárias que, com ponderação, com sabedoria, com discernimento, poderiam equacionar. Mas isso tudo é, segundo a expressão popular, "chorar o leite derramado". de do povo e vamos lutar, cada um na sua trincheira, V. Ex^e na sua, que é a tribuna do Senado, e está dando aí uma demonstração de luta, de resistência contra aqueles que não querem ouvir o clamor da classe trabalhadora brasileira, o clamor dos aposentados, o clamor dos servidores públicos, todos eles contra o sistema de iniquidade que se estabeleceu neste País, e, o mais grave de tudo, via voto popular. Obrigado, Senador.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu é que agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Mansueto de Lavor, pelo seu aparte, oportuníssimo e gentilíssimo, a este peripatético orador. Devo acrescentar a V. Ex^e e aos demais Senadores presentes neste plenário, como um furo de reportagem, que já não faltam mais 4 Senadores, mas apenas um, para que votemos a lei de política salarial, segundo acaba de me comunicar, extra-oficialmente, ao ouvido, o Vice-Presidente Alexandre Costa, que desceu da Mesa agora mesmo.

Neste caso, sinto-me quase que um interregno bendito, depois do discurso magnífico do nosso Jamil Haddad, por ter ocupado esta tribuna, esta Bancada que me permite todo peripatetismo a que se refere Mansueto de Lavor. Esta será uma sessão histórica, de vez que até os próprios componentes da Bancada governamental, que não estavam no plenário, começam a aparecer miraculosamente. A não ser que pretendam retirar-se numa possível votação — não creio que façam isto,

de vez que já estão notoriamente presentes e são homens dignos que defendem a dignidade desta Casa, e não a sua indignificação —, teremos número para votar hoje mesmo e, assim, até anteciparemos a magnífica disposição do nobre Presidente desta Casa, que agora reassume a Presidência.

O nobre Senador Nelson Carneiro já abriu os trabalhos desta sessão comprometendo-se a realizar uma sessão extraordinária amanhã, especificamente para a votação da matéria em pauta, que é exatamente esta que aqui temos diante dos nossos olhos:

"Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990 nº 5.340/90, na Casa de origem, que estabelece a Política Nacional de Salários, e dá outras providências."

Sentir-me-ei profundamente gratificado se pudermos hoje mesmo realizar uma sessão histórica, que se antecipa a si mesma de quase 24 horas, e que possamos dar ao trabalhador deste País o mínimo de dignidade, o mínimo de fuga da indignidade a que ele está relegado, e não apenas ao trabalhador da iniciativa privada, mas também ao trabalhador do serviço público e ao trabalhador das empresas públicas. Como muito bem acentuou o Senador Jamil Haddad, estes estão sendo tratados como a mais infame das ralés, a mais infame da corja de desocupados, de vagabundos e até de criminosos, por um Governo que, na verdade, não cuida de preservar a sua própria dignidade, um governo que não se peja de usar notoriamente veículo contrabandeado para este País, e não se peja sequer de não dar satisfações sobre isso; não se peja, sequer, de não apreender os contrabandos de que esse Presidente se beneficia, utiliza em proveito próprio.

Na verdade, Sr. Presidente, eu iria fazer muitas outras considerações; inclusive pedir a transcrição nos nossos Anais da magnífica entrevista publicada ontem na Folha de S. Paulo, entrevista do Procurador-Geral da República Aristides Junqueira Alvarenga, até nos fazendo críticas, a nós, do Poder Legislativo, críticas de certa forma, em alguns pontos, injustas, mas, em outros pontos, justas, sem a menor dúvida, como disse muito bem o nobre Senador Mansueto de Lavor. Sobretudo é preciso que sejam feitas para acordar a nossa posição acomodada. É preciso não nos adaptarmos à acomodação, é preciso que nos incomodemos com a acomodação, que nos incomodemos a nós mesmos para sentirmos o incômodo de que esta Nação está possuída. Não podemos mais transigir, Sr. Presidente.

Há um trecho modelar nessa entrevista — e vou pedir que seja toda ela inserida no meu discurso — que preciso ler neste momento. S. Ex^e o Sr. Procurador da República diz:

"Tudo que pode salvar o País tem que estar dentro da Constituição. Eu não posso admitir que alguma medida possa salvar o País fora do trilho constitucional. Porque todos os ditadores até hoje tiveram essa boa intenção de salvar o

País. Aqui e alhures, no estrangeiro. Não há nenhum mal-intencionado querendo ser despotista por ser despotista, mas para salvar o seu povo. Agora, salvação fora da Constituição não existe. É o único princípio que me norteia; não posso admitir outro."

Vamo-nos libertar desses salvadores da pátria, Sr. Presidente, vamo-nos libertar desses salvadores da pátria que acabam transformando-se em traidores da pátria, porque traidores do povo. Vamo-nos libertar dos enganadores, dos falsificadores, dos que falseiam a verdade em benefício de se mesmos e de seus amigos, prejudicando a Nação. É preciso olhar o trabalhador brasileiro, o trabalhador da iniciativa privada, o trabalhador público e o aposentado.

Aproveito a presença no Plenário do nobre Senador Leite Chaves para pedir a S. Ex. que nos traga de volta aquele outro abaixo-assinado — foram 50 Senadores —, para que seja votado com urgência urgentíssima o Projeto de Lei de Custeio da Seguridade Social e, assim, atingirmos os aposentados que deram a vida inteira de trabalho a este País, mas que hoje estão reduzidos à miséria condição de descartáveis.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, na verdade, vou terminar, porque estou sendo informado de que não falta mais nenhum Senador, que temos finalmente o quorum suficiente para votar o projeto ora objeto de tanto debate e, ao mesmo tempo, de tanta indignação, que enche este Plenário de um esplendor poucas vezes visto.

Como diz muito bem o nobre Senador Jamil Haddad, não se pode falar hoje em salário mínimo, porque não é salário mínimo, é salário ínfimo. E eu direi muito mais: não é só salário ínfimo, é mais do que salário ínfimo, é salário infame, é uma infâmia com o gênero humano neste País. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. POMPEU DE SOUSA EM SEU
DISCURSO:**

Folha de S. Paulo

Domingo, 8 de julho de 1990

O Jogo dos Poderes

**PROCURADOR CRÍTICA
OMISSÃO DO LEGISLATIVO**

WILSON SILVEIRA
Da Sucursal de Brasília

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, 58, acredita que o Legislativo não tem exercido plenamente suas atribuições constitucionais, entregando parte do seu poder ao Executivo. Ele considera omissão a devolução da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Executivo (que terá de ser votada por determinação do STF), a não-votação de medidas provisórias no prazo de 30 dias e a demora na regulamentação da Constituição.

Autor de ações de constitucionalidade contra três medidas provisórias do presidente

Fernando Collor, Junqueira afirmou que não vê má intenção no governo. "Mas não sou obrigado a examinar se eles são bem ou mal-intencionados", disse, em entrevista à Folha. Para ele, "Todos os ditadores até hoje tiveram essa boa intenção, de salvar o país". Sua principal função, conforme a Constituição, é a de zelar pelo respeito dos poderes públicos aos direitos constitucionais.

O principal defeito que Junqueira vê na Constituição é a falta de limites para o uso da medida provisória, instrumento que "favorece muito mais o despotismo e o autoritarismo que o decreto-lei". Natural de São João Del-Rei (MG), terra de Tancredo Neves, Junqueira começou sua carreira de procurador da República em São Paulo, em 1973. Antes foi promotor de Justiça no interior de Goiás. Ele deixará o cargo em junho do ano que vem, após dois anos de mandato, e pretende se aposentar para continuar os estudos.

Folha — Que avaliação o senhor faz do país, em termos políticos?

Aristides Junqueira — Os três poderes da União estão funcionando. É evidente que falhas há, e eu vejo a intervenção do Judiciário nestas falhas como uma medida saneadora de colocar as coisas nos devidos lugares para que os poderes funcionem, como manda a Constituição: com independência, mas harmônica. As falhas vão sendo corrigidas com o tempo. Parece-me que o Legislativo tem muito serviço pela frente. Nós mesmos, o Ministério Público, estamos à espera do Legislativo, porque não temos uma lei que nos rege e ainda por cima estamos provisoriamente, há quase dois anos, acumulando a Advocacia Geral da União. Isso tudo é motivo de preocupação. Precisamos dessas leis complementares à Constituição. A Constituição foi feita para ser complementada. Quando não for, há muita deficiência.

Folha — O fato de a Constituição ter estabelecido que o procurador-geral da República deve ser um procurador de carreira, com mandato fixo, parece ter tornado a Procuradoria muito mais independente.

Junqueira — Eu acho que a Constituição, no que se refere ao Ministério Público, foi feliz. Talvez seja necessário um ou outro arranjo futuro, mas no todo o capítulo do Ministério Público nos satisfez muito. Essa independência foi sempre um anseio da classe toda. Agora, o procurador-geral continua sendo escolhido pelo presidente da República, sem nenhuma interferência da própria instituição. Ele escolhe quem ele quiser dentro de um universo não tão restrito assim, que é o universo dos procuradores. Não vejo isso muita dificuldade. Eu, por exemplo, fui escolhido por um presidente da República que não me conhecia. Eu disse ao Presidente da República, quando tomei posse, que ia procurar agir. Eu disse que procuraria ser o mais prudente e determinado possível, ou seja, eu não posso ser omisso. Omissão não.

Folha — O senhor fazia isso no governo anterior e no atual?

Junqueira — No atual governo, principalmente.

Folha — Ele tem dado mais trabalho...

Junqueira — Pelo menos eu estou agindo mais neste governo do que no governo passado.

Folha — Que avaliação o senhor faz desses primeiros meses de governo em termos jurídicos?

Junqueira — Eu vejo muito agridamento, muita pressa em fazer as coisas e sem muita meditação sobre o ponto de vista jurídico. Mas eu acho que é assim mesmo. Quem age, erra. Não tenha dúvida. Agora, eu acho que o pior erro é a omissão. Não vejo má intenção nenhuma no governo, mas eu não sou obrigado a examinar se eles são bem ou mal-intencionados. Eu sou obrigado a examinar objetivamente o ato e indagar: "Este ato pode levar a quê? Ao bom funcionamento dos poderes, à harmonia entre os poderes? Isto abala o regime democrático?", sempre dentro da ótica do Ministério Público. Eu falo muito de regime democrático porque é função do Ministério Público defender o regime democrático, está na Constituição.

Folha — O senhor quando propõe uma ação de constitucionalidade contra uma medida que o governo considera fundamental para o Plano Collor, pensa que sua atitude pode desestruturar o Plano?

Junqueira — Tudo que pode salvar o país tem que estar dentro da Constituição. Eu não posso admitir que alguma medida possa salvar o país fora do trilho constitucional. Porque todos os ditadores até hoje tiveram essa boa intenção, de salvar o país. Aqui e alhures, no estrangeiro. Não há nenhum mal-intencionado querendo ser despotista por ser despotista, mas para salvar o seu povo. Agora, salvação fora da Constituição não existe. É o único princípio que me norteia, não posso admitir outro.

Folha — O que o sr. acha da Constituição?

Junqueira — Eu vejo muito defeito na Constituição. Aliás, todas essas medidas provisórias que fizeram com que o Ministério Público ficasse conhecido, porque as impugna perante o Supremo, eu acho que a primeira responsabilidade é dos que fizeram a Constituição. Pegaram um instituto diferente do decreto-lei que existia entre nós, com o cheiro de absolutismo, de despotismo, e chamaram isso de medida provisória. Só que é um instrumento que favorece muito mais o despotismo e o autoritarismo que o decreto-lei, não tenho a menor dúvida. A, abrangêlica, a falta de limitação do uso da medida provisória, põe em perigo o próprio Legislativo, que fez a Constituição.

Folha — O Congresso se queixa do excesso de medidas provisórias.

Junqueira — Porque o critério de conveniência, urgência e relevância é um critério não só político como subjetivo. Alguma coisa pode ser relevante para mim e não ser para outros. Ou seja, as medidas provisórias não têm peias. Devia ter um artigo na Constituição dizendo: não pode medida provisória sobre isso, isso e isso. Mas não tem limite.

Folha — O senhor acha que o Congresso poderia ter devolvido a Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Executivo sem votá-la?

Junqueira — A minha opinião a respeito do assunto — se é que alguém pode ter alguma opinião depois da decisão do Supremo — é que não é possível essa espécie de delegação legislativa ao Poder Executivo. Isso é uma delegação anómala e que a meu ver, enfraquece o próprio Poder Legislativo. E volto a dizer: eu acho que o grande mal desse país é a omissão. E isto é omissão.

Folha — O senhor acha que o Legislativo é o que menos tem feito valer seu poder?

Junqueira — Eu acho que hoje quem menos tem agido é o Poder Legislativo.

Folha — O senhor acha que essa certa inoperância do Legislativo pode ter alguma consequência mais séria?

Junqueira — Eu acho que pode. Essa inoperância do Legislativo pode acarretar a hiperfíbia de um outro poder. Aliás, quando eu disse que o Executivo não pode reeditar uma medida provisória rejeitada pelo Congresso (referência à MP 190) eu estava exatamente a prestigiar o Poder Legislativo como o principal representante do povo. A vontade dele tinha que prevalecer. Agora, a não-apreciação de medidas faz com que o presidente as reedita. Isto não aconteceria se todas fossem apreciadas no devido tempo. Ou seja, mais uma vez é a omissão que estraga tudo.

Durante o discurso do Sr. Pompeu de Sousa, o Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Louival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, mais uma vez, está de parabéns. Um de nossos mais ilustres filhos, o romancista baiano Jorge Amado, conquistou em Paris, no último dia 29 de junho, o "Prêmio Cino del Duca", destinado a recompensar e divulgar, dentre os escritores mundiais, um autor cuja obra constitui, sob uma forma científica ou literária, uma mensagem de humanismo moderno.

Segundo os critérios do júri, integrado por personalidades das letras francesas, Jorge Amado não cessou, nunca, em suas obras, de consagrar e descrever a realidade cotidiana da condição humana.

Como brasileiro, e seu amigo, fico imensamente feliz por ver o mundo intelectual reconhecer, mais uma vez, a qualidade de um de nossos mais ilustres escritores.

Felicto Jorge Amado pelo "Prêmio Cino del Duca", e os membros do júri, que fizeram justiça a um homem que tem, com a sua obra inteligente, registrado o cotidiano do ser humano. Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Jornal do Brasil, em sua edição de 6-7-90, publicou matéria, informando que o Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social levará esta semana ao Sr. Ministro da Infra-Estrutura o seu projeto que pretende restringir a um grupo de instituições financeiras a gestão dos fundos de previdência privada, hoje administrados por 244 entidades do setor público e privado.

Como se pode perceber, afi está a mais clara confirmação de um paradoxo que contraria a orientação ditada pelo Governo Collor. Enquanto se fala em liberalização da economia, em livre concorrência e outros posicionamentos do gênero, o Sr. Ministro vem propor uma medida beneficiando determinado grupo de instituições, em detrimento das administrações hoje existentes nessas entidades.

Afinal, se hoje já existem órgãos que entregam a administração dos respectivos fundos a entidades externas, não há novidades a destacar.

O estranho e que não se pode desconhecer é que funcionam outros fundos que fizeram vultosos investimentos em treinamento de profissionais que hoje gerem, com eficiência, suas aplicações, não se justificando a violência contra o livre arbítrio do seu corpo de associados.

Por outro lado, o patrimônio dos fundos foi constituído também pela contribuição de milhões de trabalhadores, que agora não estão sendo consultados sobre se o seu interesse atende a esta modificação; pelo contrário, pretende-se impingir uma decisão tomada a nível de gabinete ministerial a esses trabalhadores e — o que é mais lamentável — esse projeto teve o patrocínio de um representante presumidamente da classe operária no referido Ministério.

Sr. Presidente, o que se está assistindo, portanto, é uma deliberação despropositada e autoritária, inadmissível nos termos da nossa estrutura democrática. Não há como provar, com racionalidade econômica, que este conjunto de instituições financeiras vá gerir os seus recursos com mais proficiência do que os próprios administradores.

A alegação de que, em determinados fundos, há fraude e má gestão não sobrevive a nenhuma análise de maior monta. Se são conhecidos os casos de desonestade, não possui a autoridade competente o poder de punir os seus responsáveis? Se não o faz, caracteriza-se uma visível conivência. No momento em que se tenta colocar em pé de igualdade, todos os fundos, está-se fazendo um perigoso jogo de imputar responsabilidades sem que estas tenham sido apuradas, num claro desrespeito a qualquer tipo de apreciação isenta, séria e criteriosa.

Além disso, também se busca violentar a vontade e o patrimônio de milhões de trabalhadores, o que é moral e juridicamente inaceitável.

Assim, ao fazer o registro, quero acreditar

que os Senhores do Governo devem meditar profundamente e retirar de cogitação esta demonstração inopportuna e desnecessária. (Muito bem!)

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, pergunaria a V. Ex^a se já há na Casa 38 Senadores presentes, antes de falar em explanação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — No momento, há na Casa 39 Srs. Senadores.

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explanação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Para explanação pessoal. Sem revisão do orador.) — Eu apenas queria, em poucas palavras, dar uma explicação pessoal, porque fui surpreendido quinta-feira passada, ao ler *O Estado de S. Paulo*, na 3^a página, naquela coluna de notas soltas, de que eu seria o responsável pelo sumiço de assinaturas no Código de Defesa do Consumidor, para o qual eu estaria encarregado de obter assinaturas, que, ao chegarem às minhas mãos eram 54 e eu transformara em 44. Essa era uma notícia totalmente equivocada, que foi desmentida no dia seguinte, apenas dizendo que os Deputados teriam dado essa informação. Aproveito, então, esta oportunidade, porque sei que está na Mesa o requerimento com a assinatura de 54 Srs. Senadores. Pediria a V. Ex^a que colocasse o Código de Defesa do Consumidor em votação na sessão de amanhã, em regime de urgência urgentíssima.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a maioria dos Srs. Senadores, eminentes Colegas, assinou, dias atrás, uma petição de urgência urgentíssima para o projeto de lei que veio da Câmara, sobre a Lei da Previdência, cujo primeiro signatário foi o nosso ilustre, eminente e combativo Colega, Senador pelo Paraná, Leite Chaves. Eu gostaria de saber se realmente essa petição já deu entrada na Mesa, para que, juntamente com a votação da Lei Salarial, pudéssemos, esta semana também votar a Lei Previdenciária.

Gostaria de saber de V. Ex^a se realmente já foi apresentada à Mesa essa petição assinada, se não me engano, por 58 Srs. Senadores, inclusive por mim também.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece a V. Ex^a que até este momento esse documento, se existe, não chegou a Mesa, e aqui não tendo chegado, não pudemos dele tomar conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 226, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 50, de 1990, que dispõe sobre a legislação penal relativa ao crime de seqüestro.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1990. — **Afonso Sancho** — **Mendes Canale** — **João Lobo** — **Luiz Viana Neto** — **Lourenberg Nunes Rocha** — **João Menezes** — **Chagas Rodrigues** — **Alexandre Costa** — **Mário Covas** — **Jutahy Magalhães** — **Roberto Campos** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Ronan Tito** — **Mata-Machado** — **Raimundo Lira** — **Leite Chaves** — **Jamil Haddad** — **Iram Saraiva** — **Pompeu de Sousa** — **Carlos Patrocínio** — **Antônio Luiz Maya** — **Francisco Rollemberg** — **Marco Maciel** — **Wilson Martins** — **Mauro Benevides** — **Dirceu Carneiro** — **Divaldo Surugay** — **Áurea Mello** — **Meira Filho** — **Mauro Borges** — **Maurício Corrêa** — **Ney Maranhão** — **Gilberto Miranda** — **Teotônio Vilela Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento que acaba de ser lido será votado, na forma regimental, após a Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — **Almir Gabriel** — **João Castelo** — **Edison Lobão** — **Lourival Baptista** — **Luiz Viana Neto** — **Jutahy Magalhães** — **Gerson Camata** — **Severo Gomes** — **Mário Covas** — **Iram Saraiva** — **Irapuan Costa Junior** — **Maurício Corrêa** — **Márcio Lacerda** — **Wilson Martins** — **Affonso Camargo** — **José Richa** — **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

O Regimento da Casa declara textualmente no seu art. 168.

“Salvo em casos especiais, assim considerados pela Presidência, não constarão matérias em votação das Ordens do Dia das sessões ordinárias das segundas e sextas-feiras.”

A Presidência, baseada neste Dispositivo, incluiu na Ordem do Dia da sessão de hoje exatamente a matéria da Política Salarial, caindo, assim, os que querem atribuir a esta Casa qualquer proposta protelatória na votação desta matéria, já que a discussão foi encerrada no dia 29 de junho passado.

A Presidência valeu-se deste dispositivo legal para facilitar a votação, se houvesse número. Ao abrir esta sessão, declarou que, não havendo número, estaria convocada, já para amanhã, às 10 horas, uma sessão ex-

traordinária para a votação não só desta matéria como daquelas que aqui aparecessem com 50 assinaturas. (Pausa.)

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 61, de 1990 (n° 5.340/90, na casa de origem), que estabelece a política nacional de salários, e dá outras providências, tendo

PARECER proferido em plenário, da comissão

— **De Assuntos Sociais**, favorável.

Em votação.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de reportar-se à matéria constante da Ordem do Dia, desejo congratular-me com V. Ex* pela sua sapientíssima e lúcida decisão, fazendo inserir na Ordem do Dia esta importante matéria, que concentra hoje as atenções das classes trabalhadoras brasileiras.

No último dia 2, quando o Senado Federal aprovou, em sua Ordem do Dia, o projeto oriundo da Câmara dos Deputados e do qual é primeiro signatário o Deputado Ibsen Pinheiro, fixando as diretrizes de uma nova política salarial, ocupei a tribuna desta Casa, na condição de Líder em exercício de nossa Bancada, para manifestar-me favoravelmente àquela iniciativa, até agora aguardada com imensa expectativa pelas classes trabalhadoras do País.

Inexistindo **quorum** naquela ocasião, frustrou-se, momentaneamente, a grande massa de interessados, exatamente porque a Medida Provisória n° 193, disciplinando a matéria, já entrou em vigor, longe estava de atender aos anseios do operariado nacional.

Desejava-se ainda, na passada segunda-feira, que o Senado contribuisse para a ultimação do trânsito legislativo do referido projeto, a fim de que o mesmo fosse encaminhado, através de Autógrafo, à sanção do Senhor Presidente da República.

Dispenso-me de comentar os episódios de que se cercou o debate em torno da matéria, alcançando o próprio Congresso Nacional, convocado para decidir sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos precisos do que estabelece a Carta Magna de 5 de outubro de 1988.

Oferece-se, agora, ao Senado uma nova oportunidade de deliberar sobre o Projeto n° 61/90, já que, retornando a Brasília, os Senadores haverão de posicionar-se conclusivamente, garantindo-lhe por certo o acolhimento, sem o que a proposição permanecerá paralisada, à falta de solução esperada por milhões de brasileiros.

Se, desde a primeira hora, apesar de havermos lastimado o reduzido espaço de tempo de que dispõe o Senado para apreciar a magna

questão, não deixou o PMDB de apoiar a proposta da Câmara dos Deputados, nenhuma razão haveria de conduzir-nos a alterar a intenção já tornada público, de votar favoravelmente as diretrizes salariais constantes do aludido Projeto.

A nossa bancada, pois, Sr. Presidente, manifesta-se uma vez mais solidária com a proposta, ora submetida à deliberação deste plenário soberano, convicta de que as demais representações partidárias não se furtarão a chancelá-la, da maneira como o fez a outra Casa do Congresso.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, pedi a palavra a V. Ex* para encaminhar a votação, dizendo e repetindo o que disse ainda há pouco no início da sessão: que votarei favoravelmente, lastimando que o funcionalismo público da União não seja contemplado com medidas semelhantes. Até porque, se analisarmos o que ganha hoje o funcionalário público da União, verificaremos que o grosso, a maioria estaria contemplada exatamente até três salários mínimos.

Diz-se que o projeto da Câmara não poderia abranger o funcionalismo público da União, porque seria uma medida inconstitucional. Tenho minhas dúvidas sobre isso. Não sou jurista. V. Ex*, que é um advogado britântico, que trabalhou sempre junto aos Doutores da lei, já teve também percalços na interpretação da Constituição. Imagine eu! De qualquer modo, lastimo que o funcionalismo público da União não seja abrangido nessa medida, quando então o meu voto seria dado com mais ênfase ainda.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, a Bancada do PSDB vai votar a favor do Projeto de Lei da Câmara n° 61/90.

Trata-se de um projeto tímido, acanhado. Nas atuais circunstâncias, é o mínimo que se poderia aprovar em matéria salarial. Basta dizer, Sr. Presidente, que o projeto manda reajustar mensalmente apenas aqueles salários inferiores a 5 salários mínimos.

Por outro lado, Sr. Presidente, o projeto não leva em conta as perdas passadas, pois trata de reajustes futuros. É o mínimo que se poderia conceder para a classe trabalhadora.

O PSDB vai votar a favor e entende que, por imperativo da Carta Magna, é rigorosamente inconstitucional qualquer projeto de lei de iniciativa do Congresso referente a aumento da remuneração dos servidores públicos.

Por isso, dirijo um apelo ao Senhor Presidente da República para que envie, com a maior brevidade possível, um projeto que faça justiça aos servidores públicos e aos trabalhadores assalariados deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já externei o posicionamento do Partido Socialista Brasileiro — e falo, aqui, também em nome do nobre Senador José Paulo Bisol — e penso que este é o momento que a classe trabalhadora aguardava do Senado.

As críticas feitas pelo Senador Jarbas Passarinho, eu as assino em cruz. Deveríamos ter tido mais tempo, na realidade, para analisar esse problema e acho que se deve fazer justiça ao funcionalismo público, no momento em que é colocado como um pária; como a ovelha negra perante a opinião pública brasileira e, no entanto, tem salário avultante e está ameaçado de ser até colocado na rua ou em disponibilidade. De maneira que a nossa posição é clara e inofensável de uma nova política salarial — pode até ser provisória — mas que, neste momento, quando o salário mínimo não é suficiente para que se compre a cesta básica, procuremos melhorar um pouco a situação da classe trabalhadora brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado discute e vota, nessa tarde, uma matéria de relevante interesse social, e não é por outra razão que temos, hoje, apesar de ser segunda-feira, um comparecimento que reputo excepcionalmente elevado. Eu não poderia, neste instante, Sr. Presidente, deixar de trazer, como Líder do PFL, a minha posição.

Como se sabe — e sabe todo este Plenário —, a matéria ora em votação é oriunda de um projeto de lei da Câmara em cuja Casa foi aprovada, pelo que sei, por unanimidade dos seus Membros. Isto significa que, de alguma forma, este projeto contou com amplo entendimento na Câmara dos Deputados, o que significa, também, amplo entendimento de Lideranças.

Sei, Sr. Presidente, que esta é uma matéria que guarda fundas relações com o desenvolvimento de uma política econômica que o Governo desenvolve neste instante, mas sei também, por outro lado, que não podemos concordar em que os salários continuem perdendo à corrida com relação aos preços. O que temos visto, no Brasil, nos últimos dias, é justamente o recrudescimento; o que é la-

mentável, do processo inflacionário, sem que se dê ao trabalhador a capacidade de ver não-somente o seu poder aquisitivo restabelecido, mas ter o seu salário acompanhando o desenvolvimento do processo inflacionário.

Evidente que a discussão desta matéria nos faz lembrar também que melhor seria se tivesse havido amplo entendimento envolvendo as Lideranças partidárias no Senado Federal e também o próprio Poder Executivo. Tal, todavia, não foi possível até o momento. Não tendo sido possível, portanto, o entendimento, Sr. Presidente, a minha posição é no sentido de votar favoravelmente ao projeto. Digo isso sem que tenha tido tempo — face ser uma matéria que está sendo apreciada em regime de urgência — de previamente discutir o assunto com os Companheiros de Banchada.

Isso não impede, Sr. Presidente, de dizer, neste instante, ao Senado da República, que a minha posição, na condição de Líder do PFL, é no sentido de votar favoravelmente a matéria, lamentando, embora — como chamou, com propriedade, a atenção o Senador Jarbas Passarinho —, não ser ainda um projeto completo e lamentando também — o que não posso deixar de registrar, mas uma vez — não ter sido possível a celebração de amplo entendimento, que interessasse não apenas às posições das diferentes forças políticas que integram o Senado Federal, mas do próprio Poder Executivo, aqui representado através do seu Líder.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — O nobre Senador Chagas Rodrigues, na Liderança do PSDB, foi absolutamente peremptório, declarando que era totalmente inconstitucional. Ouvi, ainda há pouco, um dos nossos Colegas, pelo qual tenho o mais alto respeito, inclusive pela sua cultura jurídica, que é o Senador José Paulo Bisol — e S. Ex^e me permitirá que revele aqui que, da nossa conversa, S. Ex^e também entende que pelo menos a área da CLT do Governo poderia ser perfeitamente abrangida, porque, se estamos fazendo uma lei voltada para a relação trabalhista, a relação trabalhista existe no sistema duplo que temos, o de estatutário e o de celetista. Isso poderia perfeitamente ser feito. Com desculpas que peço ao Senador Chagas Rodrigues, porque sou jurista do Realengo e S. Ex^e é da Faculdade Nacional de Direito.

O SR. MARCO MACIEL — Senador Jarbas Passarinho, acolho a manifestação de V. Ex^e e devo dizer que esta é uma questão que, a meu ver, deveria ser devidamente esclarecida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa.

A mim me parece, todavia, sem um exame mais detalhado da questão, que pelo menos o pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho estará amparado pelo projeto que ora estamos votando.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta é a nossa posição e é assim que nós manifestamos com relação à votação da referida proposição.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome do PDT, queremos trazer também a nossa manifestação de regozijo por havermos chegado a essa conclusão.

Como já foi salientado aqui, entendo também, no que tange ao funcionalismo público da União, às Administrações Direta e Indireta, é claro que, para que haja uma proposta de aumento, tem que partir orginariamente do Presidente da República. No que tange, todavia, aos empregados do Poder Público, não houve, desde a promulgação da Constituição — pelo menos não é da minha memória —, nenhum fato semelhante a este.

Sr. Presidente, V. Ex^e sabe, que nós, quando discutimos na Constituinte as atribuições da Justiça do Trabalho, entregamos à sua jurisdição o julgamento dos dissídios trabalhistas entre os empregados do Poder Público e, evidentemente, à autoridade respectiva responsável pelo cumprimento das normas do trabalhador. Portanto, não tenho dúvida de que esse direito — até pelo princípio da isonomia — será estendido a todo o trabalhador celetista da União, tendo em vista exatamente o princípio de que, hoje, a atribuição é da Justiça do Trabalho, e não há, pelo menos no âmbito da minha memória, nada que impeça essa extensão. Tanto que hoje, até por emenda minha levada à Constituinte, as entidades do Direito Público externo, vale dizer, as Embaixadas, são obrigadas a se submeter à jurisdição da Justiça brasileira, o que não ocorria antigamente, em virtude da Convenção de Genebra, que obrigava o nosso País a se submeter àquelas regras, que estão ainda pendentes de alguma reflexão jurídica, por causa da execução que se teria de processar, em bens da própria Embaixada, no caso de uma penhora, mas isto é outro assunto.

A minha palavra, portanto, Sr. Presidente, se restringe a dizer que aguardamos seja feita justiça aos servidores públicos da União. No mais, nos congratulamos, mais uma vez, com o Congresso Nacional, por sua altivez. Através do nosso inconformismo, nós, da Oposição, conseguimos chegar a esse resultado; quer dizer, reativadas as funções do Poder Legislativo, darmos uma resposta à Nação brasileira, à classe trabalhadora, sobre a Lei de Política Salarial. Em segundo lugar, esperar que o Presidente não a vete, mas, se vetá-la, os ônus serão dele.

O Sr. Affonso Camargo — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sei se estamos nos melhores caminhos para o trabalhador brasileiro, efetivamente os melhores caminhos — vamos aprovar um projeto sobre o qual já houve uma declaração do Governo de que ele será vetado. Não sei onde é que o trabalhador brasileiro vai ganhar neste caminho que estamos seguindo. Realmente não sei.

Tive informações da Liderança do Governo de que se tentam, ainda, entendimentos, inclusive o Líder do Governo está viajando, hoje, para cá, na expectativa da sessão que será realizada, amanhã cedo, para decidir sobre esta matéria, de vez que amanhã, à tarde, é que o Congresso vai-se reunir para discutir o projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Então, realmente, a posição mais fácil é dizer que se está a favor, e tocar para a frente. Aliás, vimos fazendo isso há muito tempo no Poder Legislativo; salvamo-nos perante aquilo que seria o crivo do trabalhador, mas não vamos resolver nada. Já sabemos que, com esta votação, não vamos resolver nada e que deverá haver, em algum momento, o entendimento. Então, não sei por que não se tenta, ainda, um entendimento de hoje para amanhã. É uma posição muito de consciência que exponho aqui, mas é realmente o que penso sobre o que estamos fazendo nesta hora — uma medida absolutamente inócu a a aprovação neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa quer esclarecer que estão em missão do Congresso Nacional, ausentes, portanto, desta Sessão, os nobres Senadores Fernando Henrique Cardoso e Jorge Bornhausen.

A Mesa quer também, nesta oportunidade, desculpar-se com os Srs. Senadores que procuraram a Presidência, por telefone ou por outros meios, e aos quais foi dito que possivelmente na sessão de hoje não haveria número, tão comum isso ocorrer nas sessões das segundas-feiras. Por esta razão, aqui não estão numerosos senadores, que certamente estariam se tivessem notícia de que, a esta hora, havia número no Senado Federal.

Neste momento em que tanto se fala em fazer justiça ao trabalhador, é justo que se faça justiça ao Senado Federal, que, tendo recebido este projeto em uma sexta-feira, à tarde, depois da sessão ordinária, trouxe-o à votação na segunda-feira. Não houve número e, hoje, renovo a votação. O Senado não se atrasou e isto é preciso frisar com todas as letras, para que possamos dizer aos trabalhadores que nenhum dos Senadores, aqui, é responsável pela não votação desse projeto em data anterior.

Vai-se proceder à votação.

A Mesa renova que haverá, depois, outro exame, para o qual pede também a presença dos Srs. Senadores, porque requer número qualificado.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 2 de julho corrente,

tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Ney Maranhão — Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Jamil Haddad — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Senador Ney Maranhão pediu verificação. Não posso negar.

O Sr. Jamil Haddad — É preciso verificar o apoioamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou pedir. Não se apresse V. Ex^a

A Mesa conduzirá os trabalhos com a serenidade de sempre.

Senador Ney Maranhão, V. Ex^a necessita do apoio de três Srs. Senadores.

O Sr. José Fogaça — O Partido do Requerente não conta com três Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Diz o art. 293, IV:

“O requerimento de verificação de votação só será admissível se apoiado por 3 (três) Senadores.”

Os nobres Senadores Odacir Soares, Irapuan Costa Júnior e Affonso Camargo apoiam o requerimento. Há número. Vai ser feita a verificação.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Senadores que não apertem o botão da campanha, pois está causando erro na contagem dos votos.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Ex^a

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP) — Pela ordem — Sr. Presidente, o Senador que pediu a verificação de votação e os que o apoiam devem votar?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sim, sob pena de cair a verificação. Os quatro Senadores que pediram a verificação terão que votar. São eles: Ney Maranhão, Irapuan Costa Júnior, Affonso Camargo e Odacir Soares. Se S. Ex^a não estiverem no plenário, a votação cairá por si mesma.

O SR. MÁRIO COVAS — Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:
Alexandre Costa

Almir Gabriel
Carlos Patrocínio
Chagas Rodrigues
Divaldo Suruagy
Iram Saraiva
Irapuan Júnior
Jamil Haddad
Jardas Passarinho
José Fogaça
José Richa
Jutahy Magalhães
Luiz Viana
Mansueto de Lavor
Márcio Lacerda
Marco Maciel
Marcondes Gadelha
Mário Covas
Matta Machado
Maurício Corrêa
Mauro Benevides
Mendes Canale
Paulo Bisol
Pompeu de Sousa
Severo Gomes
Teotônio Vilela
Wilson Martins

VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Meira Filho
Ney Maranhão

ABSTêm-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Affonso Camargo

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaram SIM 27 Srs. Senadores; NÃO, 2 Srs. Senadores.

Houve 1 abstenção.

Total: 30 votos.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — Pela ordem — Sr. Presidente, vejo consignado no placar o voto do Senador Meira Filho, que não se encontra presente.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, por engano votei na bancada do Senador Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Senador Odacir Soares votou no lugar errado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há **quorum**. A Mesa suspenderá a sessão por 10 minutos.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI) — Pela ordem — Sr. Presidente, numa votação como esta não se admite equívoco.

O nobre Senador Odacir Soares foi um dos que requereram a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— E votou.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — No placa não consta o nome de S. Ex^a Apareceu o nome de outro Senador. S. Ex^a não votou.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Votou. Se o Senador Meira Filho estivesse presente, aí eu diria que o Senador Odacir Soares não votou.

Foi um engano. S. Ex^a está presente. Votou numa mesa errada, mas votou.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Respeito o ponto de vista de V. Ex^a, Sr. Presidente. Para mim, houve dupla irregularidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Mesa suspende os trabalhos por 10 minutos e aciona a campainha.

(Suspensa às 16 horas e 32 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está reaberta a sessão.

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Vai-se proceder à renovação da verificação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria pedir um obséquio à Mesa.

Vendo a relação dos presentes na Casa e dos que votaram, verifico que há alguns Senadores que ainda não puderam comparecer ao Plenário, talvez estejam atarefados em seus Gabinetes. Eu solicitaria à Assessoria da Mesa telefonasse aos Srs. Senadores Aluizio Bezerra, Áureo Mello, João Castelo, Raimundo Lira, Lourival Baptista e Leite Chaves, para ver se S. Ex^a poderiam comparecer à sessão, porque é lógico que existe obstrução, mas acredito que esses Srs. Senadores não estejam neste caso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— O pedido de V. Ex^a é inusitado. O Regimento dispõe que se deve acionar a campainha durante 10 minutos, e a Mesa já cumpriu esse dispositivo. Todos os Srs. Senadores que acaso estejam na Casa foram alertados. Se não compareceram, a Mesa não tem como obrigar-los a vir ao Plenário.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa
Almir Gabriel
Carlos Patrocínio
Chagas Rodrigues
Divaldo Suruagy
Edison Lobão
Iram Saraiva

Irapuan Júnior
Jamil Haddad
Jarbas Passarinho
José Fogaça
José Richa
Jutahy Magalhães
Luiz Viana
Mansueto de Lavor
Márcio Lacerda
Marco Maciel
Marcondes Gadelha
Mário Covas
Matta Machado
Maurício Corrêa
Mauro Benevides
Mendes Canale
Paulo Bisol
Severo Gomes
Teotônio Vilela
Wilson Martins

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Ney Maranhão
Odacir Soares

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Affonso Camargo

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Votaram SIM 27 Srs. Senadores; NÃO, 2 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 30 votos.

Não há **quorum**.

A votação fica adiada para a sessão de amanhã, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Por falta de **quorum** fica prejudicado o Requerimento nº 226, de 1990, de urgência para o substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990, lido no Expediente da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária, a realizar-se amanhã, às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990 (nº 5.340/90, na casa de origem), que estabelece a política nacional de salários e dá outras providências, tendo

PARECER proferido em Plenário, da Comissão...

— de Assuntos Sociais, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

TRECHO DA ATA DA 70^a SESSÃO, REALIZADA EM 7-6-90, QUE SE PUBLICA POR Haver SIDO OMITIDO NO DCN-SEÇÃO II-DE 8-6-90, PÁGINA N° 2921, 2^a COLUNA, IMEDIATAMENTE APÓS A SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDÊNCIA:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR)
— Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a fim de evitar a imposição partidária, a exemplo do que ocorreu a antiga Arena, o PMDB, em convenção nacional, fez inserir em seus estatutos a candidatura nata, de tal sorte que os seus filiados, detentores de mandato parlamentar, tenham seus nomes incluídos na chapa de candidatos à reeleição no pleito eleitoral imediato.

Evita-se, com essa salutar providência, que grupos faciosos, no eventual domínio da executiva de Diretórios Regionais ou Municipais, excluam, injustamente, da possibilidade de reeleição parlamentares dos mais dignos e capazes que não gozem de sua simpatia ou com eles não tenham identificação, em razão de interesses eleitorais ou ideologias conflitantes.

O dispositivo tem a redação seguinte:

— Estatuto do PMDB (1986), “art. 125. Os filiados do PMDB que exerçam mandatos legislativos terão assegurado o direito de inclusão dos seus nomes na chapa de candidatos à reeleição no pleito eleitoral imediato”

A determinação tem também a vantagem de permitir que os parlamentares possam submeter sua atuação ao julgamento público.

E para que não exista dúvida alguma quanto à vigência e eficácia dos dispositivos, o PMDB nacional, através de sua Secretaria Geral, emitiu em 11-5-90, a seguinte declaração:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Diretório Nacional — Brasília

CERTIFICAÇÃO DE VIGÊNCIA
E EFICÁCIA DO
ESTATUTO DO PMDB

Certificamos, para todos os fins que se tornarem necessários, que o Estatuto do PMDB, aprovado em 1986, acha-se em plena vigência, inclusive no que toca aos artigos 125 e 52, que asseguram, respectivamente, a preferência de registro das candidaturas de seus filiados detentores de mandato parlamentar, conferindo aos órgãos partidários a obrigação de zelar, sob pena de intervenção, pelo cumprimento de todas as disposições estatutárias. O referido programa acha-se depositado no Tribunal Superior Eleitoral, na conformidade da lei.

Brasília, 11 de abril de 1990. — **Tarciso Delgado**, Secretário-Geral do PMDB.

Também em consulta recente, de nº 11.032, de 10-4-90, o TSE, acolhendo, por unanimidade, voto do Ministro Sepúlveda Pertence, implicitamente reconheceu a validade do dispositivo ao declarar que o "problema pode ganhar dimensões constitucionais inéditas, à vista da autonomia de organização dos partidos políticos, inscrita no art. 17, § 1º, da nova Lei Fundamental".

Com base nesse entendimento, a Egrégia Corte não conheceu, por unanimidade, da referida consulta, que procurava insinuar a inaplicabilidade do dispositivo.

Outras agremiações políticas têm seguido o exemplo, inserindo disposição similar em seus estatutos.

Com isso, só tenderão a se fortalecer, pois num quadro partidário amplo, como é o do Brasil, partidos que não assegurarem aos seus filiados tratamento de segurança e de justiça não terão oportunidade de consolidação. Com o critério, evita-se também que os Presidentes dos diretórios se tornem verdadeiros chefes políticos, de cuja vontade dependa a reeleição do filiado.

A luz de tal dispositivo, os partidos que o acolherem terão obrigatoriamente que incluir na chapa o nome dos parlamentares que desejarem reeleger-se, sob pena de nulidade da Convenção, por ação da Justiça Eleitoral, quando não preferir esta mandar incluir o nome do interessado na chapa, compulsoriamente, através de pedido posterior à convenção ou de prévio mandado de segurança.

A disposição é legítima e democrática, porque aprovada em convenção nacional soberana, quando interesses particulares menores inexistem para aguçar a emulação de grupos ou facções regionais no eventual comando dos diretórios.

A Justiça Eleitoral também não poderia admitir que se mantivesse nos estatutos disposição enganosa, feita em proveito partidário, mas passível de desrespeito ao menor interesse contrariado de grupos.

Não se deve confundir este instituto com o da candidatura nata, resultante de lei de 1982, ou seja, seis anos antes, quando ainda prevalecia a figura das sublegendas.

Para que alguns ilustres Companheiros do PMDB, nos diversos Estados, não venham a ser prejudicados pelo arbitrio, como está ocorrendo em Sergipe, e outras unidades da Federação, é que faço esse discurso, como manifestação de zelo pela Justiça e respeito a lex privata do PMDB, hoje fortalecida pela Constituição em seu art. 17, § 1º.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**ATA DA 68ª SESSÃO,
REALIZADA EM 1º-6-90**
(Publicada no DCN
(Sessão II), de 2-6-90)

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Projeto de Lei da Câmara nº 28/90 (nº 2.158/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os efeitos civis do casamento religioso e determina outras providências, na página nº 2818, 2ª coluna, acrescente-se por omissão o seguinte:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**ATA DA 68ª SESSÃO,
REALIZADA EM 1º-6-90**
(Publicado no DCN
(Sessão II), de 2-6-90)

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Projeto de Lei da Câmara nº 32/90 (nº 3.012/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a divulgação dos integrantes de comitivas que se destinam ao exterior e determina outras providências, na página nº 2819, 3ª coluna, acrescente-se por omissão o seguinte:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**ATA DA 77ª SESSÃO,
REALIZADA EM 18-6-90**
(Publicada no DCN
(Sessão II), de 19-6-90)

RETIFICAÇÃO

No Expediente da sessão, na leitura do Projeto de Resolução nº 25/90, que dispõe sobre o registro de freqüência dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

Na página nº 3176, 1ª coluna,

Onde se lê:

"Art. 343.

Leia-se:

"Art. 434.

PORTARIA Nº 11, DE 1990

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 283 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no art. 574, § 1º, do mesmo Regulamento, resolve:

Designar ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA, Diretor da Secretaria Administrativa, para presidir a Comissão de Sindicância, Portaria nº 6/1990, incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 005124/88-3, 015261/89-1 e 011044/89-6, em substituição a LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO em virtude de sua aposentadoria.

Senado Federal, 3 de julho de 1990. — José Passos Porto, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 12, DE 1990

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares, tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 007.367/90-2 e conforme determinação do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, resolve:

Repreender a Servidora IRLENE MARTINS PINHEIRO, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal CLT, do Senado Federal, com base no art. 558, item I e 546, item VI, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, por falta de cumprimento dos deveres.

Senado Federal, 3 de julho de 1990. — José Passos Porto, Diretor-Geral.

ATA DE COMISSÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA 18ª REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1990

EXTRAORDINÁRIA

Às dezoito horas do dia treze de junho de mil novecentos e noventa, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Srs. Senadores Chagas Rodrigues, Francisco Rollemberg, Mário Maia, Áureo Mello, João Menezes, João Calmon, Jutahy Magalhães, Meira Filho, Maurício Corrêa, Afonso Arinos, Mauro Benevides, João Castelo, Fernando Henrique Cardoso, Severo Gomes, Mansueto de Lavor e João Lobo. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Humberto Lucena, Leite Chaves, Márcio Lacerda, Edison Lobão, Marcondes Gadelha, Odacir Soares, Afonso Sancho, Olavo Pires e Jarbas Passarinho. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1 — Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1990, de autoria do Senador Mário Covas, que torna obrigatória, na propaganda eleitoral divulgada pelas emissoras de televisão, a apresentação ao vivo dos candidatos e, ou pessoas devidamente credenciadas pelos partidos e coligações — (deliberação terminativa) Relator: Senador Chagas Rodrigues. Parecer pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Concedida vista ao Senador João Castelo, em 24-5-90. Devolvido com voto em separado contrário ao projeto por inóportuno e inconveniente. Colocada em discussão a matéria, fazem uso da palavra em considerações ao assunto os seguintes Srs. Senadores: Jutahy Magalhães, Mário Maia, João Menezes, Meira Filho, Fernando Henrique Cardoso, João Castelo, Mansueto de Lavor, Mauro Benevides, Ronan Tito e Mário Covas. Nesta fase, foram apresentadas duas emendas ao projeto: nº 1, de autoria do Senador Ronaldo Araújo e de nº 2 (substitutiva), de autoria do Senador Mauro Benevides, as quais são encaixadas pela Mesa à apreciação do relator, ficando suspensa a discussão da matéria até a próxima sessão. Item 5 — Mensagem nº 133, de 1990, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do nome do Dr. Marco Aurélio Giacomini, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília-DF, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello. O Sr. Presidente convida o Dr. Marco Aurélio Giacomini para tomar

assento à mesa e, a seguir, concede a palavra ao relator, Senador Maurício Corrêa, para expor o relatório à mensagem. Concluída a leitura do parecer, instala-se a fase de arguição. Não havendo manifestações pelo plenário, a Presidência prossegue, encaminhando o processo de votação secreta, proclamando ao seu final, a aprovação do nome do Dr. Marco Aurélio Giacomini, por onze votos favoráveis. Item 6 — Diversos 7/90. Consulta do Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Nelson Carneiro, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre recurso interposto pelo Senador Mário Maia, a propósito de questão de ordem formulada pelo Senador Jutahy Magalhães, em face do processo de votação ocorrido sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 184, de 4 de maio de 1990. O relator, Senador Francisco Rollemburg apresenta parecer pelo não acolhimento do recurso. Em discussão a matéria usam da palavra os Srs. Jutahy Magalhães, Chagas Rodrigues e Mário Maia. Prosseguindo, passa-se à votação da matéria, cujo parecer oferecido recebe aprovação por sete votos favoráveis. Votam vencido os Srs. Jutahy Magalhães, Chagas Rodrigues e Mansueto de Lavor. Abstêm-se de votar o Sr. Senador Mário Maia. Nesta oportunidade, é constatada pela Mesa, a queda do quorum, razão pela qual o Sr. Presidente encerra a presente reunião, convocando a Comissão para reunião ordinária na próxima semana. Nada mais havendo a tratar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, lavro a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e levada à publicação, juntamente com os anexos taquigráficos.

ANEXO A ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1990, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE, SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO.

Íntegra dos Apanhamentos Taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Há número regimental. Declaro aberta mais uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em caráter extraordinário, para apreciarmos alguns itens da pauta.

O item nº 1 da pauta é o Projeto de Lei do Senado nº 42/90, que torna obrigatória, na propaganda eleitoral, divulgada pelas emissoras de televisão, a apresentação ao vivo dos candidatos e ou pessoas devidamente credenciadas pelos partidos e coligações.

Autor: Senador Mário Covas.

Relator: Senador Chagas Rodrigues.

Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito.

Houve um pedido de vista, através do Senador João Castelo, que devolveu o processo, entendendo que o projeto, de autoria do Senador Mário Covas, era inoportuno e inconveniente.

Esse voto está anexado aos autos do projeto de lei.

O Senador João Calmon foi o último orador a falar quando do exame da matéria.

Pergunto, então, a S. Exª se deseja acrescentar alguma coisa, se está satisfeita com a matéria no ponto em que se encontra ou se tem alguma observação a fazer?

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, estou amplamente satisfeita.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Pergunto ao Senador Chagas Rodrigues, se quer fazer algum acréscimo às suas apreciações já prolatadas sobre a matéria?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — A matéria já é de conhecimento geral; tivemos um voto em separado do nobre Senador João Castelo, que apresentou a sua argumentação, mas eu continuo fiel ao texto, em linhas gerais.

Houve uma emenda do nobre Senador, também já mencionado, Ronaldo Aragão, que em síntese, facilita a gravação ou a apresentação em caráter pessoal.

Disse o Senador Ronaldo Aragão, em sua emenda, que pode ser feita ao vivo, ou por meio de programas gravados.

Mas, dizíamos que essa faculdade, de certo modo, esvazia o projeto, porque aqueles que têm condições de se utilizar de uma alta técnica de gastar rios de dinheiro, continuarão se beneficiando, o que afasta o princípio da igualdade, ou de isonomia.

Temos ouvido alguns companheiros e, dentro da filosofia do projeto, que objetiva a autenticidade, e acabar com essa história de candidato parecendo que não é. O candidato tem que dizer ao vivo quem é, ser um homem em condições de defender ideias, de falar.

Há candidatos que não sabem nem falar, mas leem e se servem de suas tantas coisas, gravam 5, 10, 15, 20 vezes os programas, até, de certo modo, para confundir o eleitorado.

Precisamos de eleições autênticas, verdadeiras.

Mas, tendo ouvido alguns colegas, acho que podemos aprimorar o projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Antes que V. Exª prossiga no seu parecer, quero chamar a atenção dos presentes para que façam o máximo de silêncio. Porque esta matéria é de maior importância, e queremos que seja, realmente, bem discutida e cheguemos a bom termo.

Continua com a palavra o Senador Chagas Rodrigues, e pedimos o máximo de atenção das pessoas presentes, para que não perturbe os trabalhos da Comissão.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (Relator) — A nossa emenda, Sr. Presidente, é uma emenda aditiva em continuação ao texto, como está no art. 1º.

O art. 1º, diz: Toda propaganda eleitoral, divulgada por intermédio das emissoras de rádio e televisão, na forma do que facilita a legislação, far-se-á exclusivamente, com a apresentação ao vivo dos candidatos, e ou

pessoas devidamente credenciadas pelos partidos ou coligações.

Aí vem o acréscimo: não sendo permitida a utilização de teleprompter nem de posto eletrônico”.

Nem perguntei o que era isso, tratava-se de sugestão de um colega altamente entendido nesses assuntos. Então, ele diz o seguinte:

“Teleprompter, é uma técnica pela qual a pessoa que se apresenta fala como se estivesse improvisando, mas lê uma tela que está se renovando. Olha para ali e muita gente pensa que ele não está lendo nada.”

Ora, ele poderia ler, desde que se apresentasse e dissesse: — Meus amigos, vou ler aqui para vocês o que acabo de escrever.

Agora, se nós queremos autenticidade; o cidadão fica olhando uma tela, que é o tal teleprompter, e a pessoa pensa que ele está falando. Quem não tem dinheiro, quem não tem recurso para instalar teleprompter em cada programa fica numa situação de desigualdade.

Agora, diz:

“Teleprompter, mãe de ponto eletrônico.”

O que é isso? Não sou versado nisso. É linguagem técnica, mas muito conhecida.

O SR. RONAN TITO — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RELATOR (Chagas Rodrigues) — Um momento, um momento!

O SR. RONAN TITO — É só uma pergunta!?

O SR. RELATOR (Chagas Rodrigues) — Pois não.

O SR. RONAN TITO — O candidato pode usar os braços, também?

O SR. RELATOR (Chagas Rodrigues) — Pode.

O SR. RONAN TITO — Pode gesticular? Pode piscar?

O SR. RELATOR (Chagas Rodrigues) — Pode.

O SR. RONAN TITO — Mas é muita generosidade de V. Exª

O SR. RELATOR (Chagas Rodrigues) — Não. Não é! É uma questão de autenticidade, porque nós sabemos que...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — A Presidência solicita ao Senador Ronan Tito e ao Senador Chagas Rodrigues para que evitem o aparte por ser um parecer, não pode haver aparte no parecer.

O SR. RONAN TITO — É só um esclarecimento que estava perguntando.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Sim. Depois se discute. Depois passo a palavra a V. Exª logo após o parecer do Relator.

O SR. RELATOR (Chagas Rodrigues) — Porque o projeto fica nessa esfera e fala em ponto eletrônico. O que é ponto eletrônico? Então, o colega me esclareceu.

Há o seguinte, Sr. Presidente: há pessoas que estão falando que têm um dispositivo no ouvido. A pessoa lá fora, a oito, dez, quinze metros, repete, pronuncia palavras, é uma espécie de ponto de teatro, e aquele, somente ele, ouve e repete palavras bonitas, fala uma linguagem técnica, precisão terminológica. Quer dizer, esse homem entende muita coisa de Medicina. Esse homem entende de Direito. Esse homem é um sociólogo, é um cientista político. Ele está apenas repetindo o que alguém diz lá fora. Então, o que se quer é autenticidade, é acabar com os artifícios que possam iludir o eleitorado, e o que se quer é reduzir as despesas com publicidades, despesas essas que às vezes são feitas pelos candidatos ricos, mas muitas vezes vêm dos cofres públicos. É uma maneira também de combater a corrupção e o abuso do poder econômico no processo eleitoral. Então, Sr. Presidente, eu aceitaria isso.

Dois argumentos fortes existem contra o projeto, que respeito e peço permissão para divergir.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Gostaria de pedir a atenção dos presentes para o parecer do Senador Chagas Rodrigues.

O SR. RELATOR (Chagas Rodrigues) — Quais são os argumentos, a meu ver, mais impressionantes contra a proposta? Uns dizem: — Não posso. Meu Estado é amplo, não é um Estado pequeno. Então, se estiver no interior fazendo um comício, não poderei estar na televisão todos os dias. Aos grandes candidatos — e nós temos aqui grandes candidatos, grandes líderes — basta irem um dia, dizem a verdade e o povo os conhece.

Agora, há aqueles candidatos que precisam estar todos os dias na televisão.

Bem, se quiser estar todos os dias, evidentemente, não poderá estar em certos comícios distantes. Mas os candidatos majoritários — e esses são os que mais poderiam reclamar — esses são mencionados. É assim em toda a parte, já fui candidato a governador, já apoiéi vários governadores como deputado federal, nós sempre falamos nos candidatos majoritários.

Um outro argumento, do nobre Senador pelo Maranhão, é que provocaria um tumulto em grande número.

Ora, Sr. Presidente, tudo isso é planejado. Nós sabemos quais são os candidatos que deverão comparecer no dia "X". Dia tal são: fulano, beltrano e cicrano. Isso será levado. E só vão lá os candidatos que deverão, naquele dia, ocupar a televisão.

Agora, esse é o projeto que os colegas já conhecem. Nós estamos numa Casa democrática, cada um tem o direito de ter as suas idéias, de divergir, todos respeitando as opiniões, alheias mas o que não se pode pôr em dúvida é que o projeto tem este alto obje-

tivo: combater o abuso do poder econômico, combater esses processos que, de certo modo, distorcem a realidade, porque precisamos ter eleições, tanto quanto possível, autênticas, baratas e sem nenhum vício de corrupção. Esse é o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Ronan Tito, para discutir.

O SR. RONAN TITO — Agradeço ao Sr. Presidente a generosidade da palavra, porque pelos caminhos que estava tomando esse projeto, eu, simplesmente, me sentia aqui numa aula de obscurantismo. Desligaram o Teleprompter, não pode colocar o tele-escuta. Fiquei impressionadíssimo! Depois, foi bom que se disse que estamos numa Casa democrática. Acho que negarmos a técnica que existe, à disposição dos políticos, para colocar os serviços da televisão para denegrir os políticos está sendo permiido! O interessante, Sr. Presidente, é que isso tudo é usado contra o Congresso Nacional, contra os parlamentares, e nunca apresentamos um projeto de lei nesse sentido. Mas, quando se trata do interesse de alguns candidatos, achamos uma série de justificativas.

Aceito a emenda do Senador Ronaldo Araújo, quando diz que devemos sair da ditadura das produtoras. Perfeitamente! Que se dê a oportunidade para que a pessoa fale de vivo. Mas, desconhecer a geografia do Brasil é preferir-se que todas as pessoas possam se candidatar a cargos majoritários em um Estado como o meu, por exemplo — não tenho a pretensão de conhecer o Brasil todo, mas conheço o meu Estado de Minas Gerais — com 723 municípios, dos quais 126 não recebem sinal de Minas e que um candidato a qualquer cargo majoritário gostaria de veicular sua imagem ou ao vivo pela televisão, fica impossibilitado, porque fica amarrado à capital!

Gostaria de informar ao nobre Senador Chagas Rodrigues que, do extremo de Minas Gerais, do Jequitinhonha, onde temos muitas cidades que não recebem sinal da televisão, emanadas de Belo Horizonte, mas todos esses sinais ocorrem por captação de antenas parabólicas e, por isso mesmo, vêm da geradora do Rio de Janeiro, não entrando nos programas do TSE, a pessoa teria o candidato majoritário que quisesse — e não podemos negar o direito — de veicular a sua mensagem e, ao mesmo tempo, estar na televisão. Para isso a técnica foi criada. Está à disposição de todo cidadão, e por que não pode estar à disposição do político? Ele não pode fazer isso, porque grande parte dessas cidades também não dispõem de recursos. Creio que esse projeto serve a Estados menores e superadiantados, que contam com aeroportos em todas as cidades, onde tem asfalto, ligando todas as cidades. Nesse caso, é possível que um candidato majoritário possa compatibilizar a sua presença nos municípios onde não são captados os sinais de televisão emanados da capital com a possibilidade de ir e vir.

Por outro lado, outro dia, ouvi de alguns companheiros do Nordeste que, em determinados lugares, a disputa é tão acirrada que os adversários, às vezes, se transformam em inimigos e é planejada a gravação de modo que um não se encontre com o outro. Já pensou V. Ex^o, Sr. Presidente, num lugar desses que foi narrado aqui — acredito que isso aconteça — em que tenhamos 10, 15 candidatos na fila esperando para falar ao vivo? Para um deputado estadual, muitas vezes, temos, em algumas chapas, 150 candidatos; neste caso, ficam 15, 20 na fila. Um, vai falar 30 segundos; outro, 15 segundos; outro, vai falar: "Meu nome é Enéas"; esse, tem que pegar o carro na casa dele, sair correndo para a estação e dizer: "Meu nome é Enéas" e voltar para trás. Se permitirmos que as pessoas possam falar ao vivo ou através de uma gravação, estaremos tirando o candidato da ameaça das grandes produtoras, que cobram verdadeiras fortunas. Mas, obrigar o "sujeito" ao vivo falar é submeter o indivíduo a uma ditadura de estar presente à televisão, amarrado à televisão. Isso pode atender a alguns candidatos, mas não atende à democracia. Por amor de Deus, não atende; no meu Estado não atende.

Devo dizer, também, que se existem produtoras — e existem — que cobram milhões de dólares para fazer a produção, também ninguém está obrigado a procurar essas produtoras; pode, com essa intenção de honestidade e transparência, pegar uma máquina qualquer, gravar o seu depoimento e colocar lá. E aí, ele pode colocar para si o teleprompter, pode colocar o ponto, que existe nos teatros, no ouvido ou não. Mas por que vamos cair no obscurantismo de abolir para os candidatos tudo aquilo que a técnica moderna oferece para uns e não pode oferecer para os políticos? Acho que o povo tem um sexto sentido e sabe muito bem perceber os candidatos e o seu imaginário coletivo, muitas vezes, decodifica bem melhor as intenções dos candidatos, não pelo que ele fala, porque a televisão, em última instância, é muito mais imagem do que mensagem.

Sinceramente, Sr. Presidente, não estou conhecendo na pessoa do grande democrata brasileiro que foi ferido pela ditadura, este extraordinário Senador pelo Piauí, ex-Governador do Piauí, não estou reconhecendo nele toda essa liberalidade que conheci neste parlamentar, durante muitos anos e como governador. Que se dê liberdade de um sujeito aparecer ao vivo, perfeitamente. Obrigatoriamente, estaremos caindo na ditadura da produtora. Talyez estejamos aqui com a apreensão de votar um projeto democrático, atendendo a interesses muitos particulares.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Concedo a palavra ao Senador Mário Covas, para discutir o seu projeto.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, até venho a falar no assunto, num constrangimento natural, sou autor do projeto. Então, queria falar — muito provavelmente não

estarei aqui na hora de votar — porque realmente o Senador Ronan Tito me estimulou para falar.

O que está em jogo, no caso, são dois problemas básicos: um dos problemas está ligado ao conceito de democracia. O segundo está ligado ao conceito da participação do poder econômico nas eleições.

A primeira razão pela qual me parece razoável a obrigatoriedade e não alternativa de poder fazer ou não poder fazer, é o fato de que, ao vivo, as pessoas são necessariamente mais fiéis a si próprias. E se uma das razões pelas quais as eleições se processam e as campanhas se fazem, é exatamente para que a opinião pública tenha condição de, mesmo desconhecendo previamente o candidato, aprender coisa alguma a respeito dele pelas idéias que ele possa transmitir.

O segundo aspecto e, portanto, não a alternativa de poder ou não poder usar, a obrigatoriedade de ser ao vivo para que todos sejam realmente iguais, e isto é democracia. A contrário sensu, se houver a oportunidade de fazer ou não fazer, quem tiver dinheiro vai fazer e quem não tiver dinheiro não vai fazer. E com isso se cria uma diferença.

Dizer que essa obrigatoriedade é um traço de obscurantismo, é admitir que, afinal, a propaganda na televisão paga devia ser permitida, não obrigatoria para ninguém. Por que não? Quem quer que fosse o candidato não deveria ser obrigado a fazer a propaganda paga, mas deveria ter possibilidade de fazer a propaganda paga.

O SR. RONAN TITO — Não notei a ligação, nobre Senador. Por que é a mesma coisa? Gostaria que V. Ex^e explicasse, sou meio tardo de inteligência, gostaria que V. Ex^e explicasse bem.

O SR. MÁRIO COVAS — V. Ex^e não é muito tardo de inteligência.

O SR. RONAN TITO — Porque não percebi, é a mesma coisa?

O SR. MÁRIO COVAS — Bem, mas se V. Ex^e não percebeu, certamente não é por nenhum defeito congênito de inteligência. Todos nós reconhecemos a sua inteligência, eu proclamo a sua e, portanto, acho que podemos dispensar, mas não seja pelo fato de sermos amigos esse tipo de ironia.

O SR. RONAN TITO — Então, desculpe-me mas não entendi por que é a mesma coisa.

O SR. MÁRIO COVAS — Sim, o pressuposto é que ao permitir que se use isso, se favorece quem tem mais dinheiro. E se devo deixar isso como alternativa, por que não deixar como alternativa também a propaganda paga na televisão.

O SR. RONAN TITO — São coisas diferentes.

O SR. MÁRIO COVAS — Lógico, são coisas diferentes. Ambas favorecem a quem tem mais dinheiro. E não vejo V. Ex^e chamar de falta de democracia não se usar um instru-

mento como a televisão para, pagando, chegar ao eleitor. É o mesmo argumento.

O SR. RONAN TITO — Nobre Senador, V. Ex^e começou muito bem quando se referiu à questão da igualdade. Rui Barbosa tem uma página muito bonita sobre isso: tratar aos desiguais de forma igual, não existe injustiça maior. Tratar o Estado de Minas Gerais da mesma maneira que tratar o Estado de São Paulo, por causa das condições que têm o Estado de Minas Gerais e o Estado de São Paulo, não existe injustiça maior.

V. Ex^e tem aeroporto em todas as cidades de São Paulo; V. Ex^e tem asfalto para todos os Municípios; V. Ex^e tem uma distância bem regular entre a capital geradora e os municípios mais distantes. Não é a mesma coisa em Minas Gerais.

O SR. MÁRIO COVAS — Não estou fazendo um projeto para São Paulo...

O SR. RONAN TITO — Ótimo que não o seja.

O SR. MÁRIO COVAS — Eu o faço a partir do fato de ter sido candidato à Presidência da República, onde as distâncias são um pouquinho maiores, mesmo do que as de Minas Gerais. Quando falo é depois de ter sido candidato à Presidência da República. Não falo como candidato a Governador de São Paulo. O projeto já tinha sido apresentado, de forma que não vamos colocar as coisas em segundo plano.

O SR. RONAN TITO — Vamos tentar dialogar. Esse projeto é para a Presidência da República?

O SR. MÁRIO COVAS — Não.

O SR. RONAN TITO — É para o Governo do Estado?

O SR. MÁRIO COVAS — Não, é para qualquer disputa de cargo majoritário.

O SR. RONAN TITO — Não estou entendendo é como esse argumento vale para a Presidência da República, o País tem 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados...

O SR. MÁRIO COVAS — O fato de ter falado que foi para a Presidência da República é simplesmente uma contradita à insinuação, aliás, nem foi insinuação, à clareza a que V. Ex^e tentou atribuir a apresentação do projeto para o caso específico de São Paulo. Estou dizendo-lhe simplesmente que apresentei esse projeto não na qualidade de candidato a Governador de São Paulo, mas de alguém que passou pela disputa da Presidência da República, portanto, percorrendo distâncias que são — V. Ex^e há de concordar com isso — um pouquinho maiores do que as contidas dentro de Minas Gerais e dentro de São Paulo, seguramente.

Por outro lado, o fato de se ter que viajar, mesmo dentro de São Paulo e mesmo admitindo que a locomoção seja um pouco mais fácil lá, ainda assim, o problema de chegar para falar na televisão em dois horários do dia persiste. De forma que não resolve. Re-

solve é que todos nós sejamos o que somos. Todos nós nos apresentaremos exatamente como somos. Não teremos nenhuma maquinaria para tentar modificar a nossa figura de candidato, seja quem for. Não importa se candidato a Governador de Minas, do Acre, em São Paulo, Maranhão ou em qualquer outro lugar. Isso vale para, primeiramente, igualar e tornar transparente cada candidatura.

É evidente que V. Ex^e, que há pouco dizia de forma muito sagaz: será que fico autorizado a usar pernas, será que fico autorizado a usar os braços? Evidente. O que V. Ex^e não fica autorizado é a usar os braços e as pernas de outro. Os seus membros V. Ex^e pode usar. O projeto tem como objetivo exatamente evitar...

O SR. RONAN TITO — Mas eu não vi essa proibição no projeto. Sinceramente, li e, feli o projeto, vi a emenda e não vi isso. O que vi foi um projeto para servir a uma candidatura, sinceramente. Estou dizendo com toda pureza d'alma. Esse projeto não serve a outros Estados, a não ser ao Estado de São Paulo.

O SR. MÁRIO MAIA — Senador, nós somos do Acre e achamos que serve para o Acre.

O SR. MÁRIO COVAS — Realmente, confesso a V. Ex^e que esse tom não tenho como responder.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Senador Mário Covas, só um minuto. Senador Ronan Tito, vamos evitar o diálogo, porque fugiria ao Regimento Interno da Casa. Vamos fazer um aparte natural, ou então, vamos deixar o Senador Mário Covas terminar e outros Senadores terem oportunidade de discutir também.

O SR. MÁRIO COVAS — Confesso que supus que é provável, muito provável que houvesse discordância em relação a isso. Não pensei que as discordâncias descessem ao nível de supor que eu estivesse apresentando um projeto com o objetivo de favorecer-me. Não imaginei que alguém pudesse ter essa impressão, afinal já tenho alguma história política a provar o contrário.

O SR. MÁRIO MAIA — Não é isso.

O SR. MÁRIO COVAS — Isso acabou de ser dito pelo Senador Ronan Tito com todas as letras.

O SR. RONAN TITO — Quando há uma irritação, na medida em que não se permite que seja facultativo, só posso admitir que é feito sob medida. Não estou insinuando, estou afirmando.

O SR. MÁRIO COVAS — Por que sob medida? Isso vale para todos os candidatos, não vale para um individual.

O SR. RONAN TITO — Se não é possível fazer isso em outros Estados, mas é possível fazer no Estado do Acre que tem 12 municípios, no meu Estado há 723 municípios. No

Estado de São Paulo existem mais de 500 municípios, mas são 280 mil quilômetros quadrados — se não me falha a memória. Agora, estamos fazendo uma lei para um País, para uma Federação e, ao mesmo tempo, não estamos estudando — pelo menos estou achando que não se está estudando com a mesma perciência a situação de um Estado e de outros Estados. Se estivéssemos legislando para um Estado só estava tudo bem.

O SR. MÁRIO COVAS — Não se está legislando para um Estado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Mário Covas, V. Ex^e me permite, já que o problema é dar testemunhos estaduais, mas no meu Estado, que tem mais de 400 municípios, do tamanho mais ou menos de Minas, seria um projeto benéfico para a propaganda política.

O SR. MÁRIO COVAS — Em primeiro lugar, o candidato não precisa ir a todos os programas e certamente não vai.

O SR. RONAN TITO — E se ele quiser?

O SR. MÁRIO MAIA — Se tiver dinheiro vai.

O SR. MÁRIO COVAS — Exatamente. Porque tendo dinheiro, paga, grava e vai. Ele não precisa ir a todos. É segundo lugar, na minha visão, a razão básica do projeto repousa em duas vertentes: a primeira, busca tornar iguais, no que se refere a sua presença junto ao eleitor, todas as candidaturas. Nenhuma delas, porque se dispõe de recursos, de inteligência, ou daquele outro recurso, tenha alguma vantagem, a não ser a exposição das suas idéias e a defesa delas da forma mais clara e transparente possível, porque feita exatamente ao vivo. O segundo aspecto é o do custo. Se alguém imagina que é impossível fazer eleições com gravação ao vivo é porque não participou dos primeiros programas de televisão ao vivo, quando sequer video tape existia. Eu participei de eleições onde não havia video tape, onde candidatos a Deputados, simultaneamente, apareciam num único partido, cada um ocupando a palavra em instantes sucessivos, e não havia nenhum problema; hoje, você não tem nem a possibilidade, se quiser se apresentar ao vivo, terá que fazê-lo com horas de antecedência à gravação.

Isso implica, primeiro: uma profunda transformação da imagem de cada candidato, maquiando-se, segundo a vontade ou a competência da empresa que, afinal, faz o serviço. Em segundo lugar, há uma diferença fundamental de custo. Quando a lei foi feita ela objetivou criar uma possibilidade para que qualquer candidato tivesse a mesma dimensão econômica de quem possuía dinheiro.

Antes de 1966, a propaganda paga na televisão era permitida. Enquanto a propaganda paga na televisão foi permitida, alguns podiam fazer propagandas na televisão; quem não tinha dinheiro não fazia. Posteriormente, criou-se uma enorme conquista: o horário

gratuito. Nesse instante, o mínimo que se deu foi a qualquer candidato, mesmo que ele não tivesse recursos, uma possibilidade de também usar um meio de comunicação de massa, pois este, sem dúvida, é um instrumento absolutamente necessário às eleições.

Eu não sei por que, especificamente, esse projeto interessa a mim. Eu até fico muito satisfeito de o Senador Ronan Tito pensar dessa maneira. Isso significa que não interessa aos demais candidatos do meu Estado, ou seja, eles se valem daquilo que o projeto pretendia evitar, coisa que eu em nenhum instante falei. Mas, afinal, é o que supõe o Senador Ronan Tito no instante em que imagina que a apresentação do projeto tem como único objetivo beneficiar não só as candidaturas de São Paulo, mas a minha candidatura, que é o que ele acabou de dizer.

O SR. RONAN TITO — V. Ex^e tem sempre uma honestidade intelectual que eu admiro e não há ironia, no que estou dizendo, estou olhando de frente para V. Ex^e eu disse que favorece ao Estado de V. Ex^e e a V. Ex^e, não disse que isso favorece particularmente a V. Ex^e e desfavorece aos outros. Eu disse que o Estado de São Paulo..., ou eu não disse, ou eu estou ficando doido. Eu não disse que lá tem aeroportos, eu não disse que lá é todo pavimentado, eu não disse que é um Estado pequeno que dá para se visitar? Eu não disse isso? Eu não fiz nenhuma alusão de que beneficiaria especificamente a V. Ex^e e prejudicaria aos outros candidatos do Estado de São Paulo. V. Ex^e está distorcendo...

O SR. MÁRIO COVAS — Favorecer é sempre uma posição relativa; favorecer em relação aos outros, lógico.

O SR. RONAN TITO — Mas eu fiz questão de...

O SR. MÁRIO COVAS — Se ele me favorece em relação... eu não sou capaz de, fazendo ao vivo, usar os recursos que, afinal, a técnica me favorece. Favorece a mim com relação aos demais candidatos.

O SR. RONAN TITO — Nobre Senador, inclusive eu perguntei: se é para São Paulo, está ótimo.

O SR. MÁRIO COVAS — Acho que isso é absolutamente secundário. Eu deploro, porque não emitiria um julgamento desses a respeito de V. Ex^e. É evidente que V. Ex^e tem o direito de emitir...

O SR. RONAN TITO — Mas veja, V. Ex^e não tem o direito de distorcer o que eu disse. Eu disse, o tempo todo, que favorecer aos Estados organizados, como a Região Sul, que é asfaltada e que onde a televisão, completa muito bem o Senador, atinge todos os Estados. Eu disse que o meu Estado, 126 municípios não são atingidos por televisão, a não ser que seja por meio de antena parabólica. Isto no meu Estado. Estou dando um depoimento, Senador, não estou dizendo que V. Ex^e está se beneficiando particularmente em relação aos outros candidatos.

Estou dizendo que isso favorece a um candidato do Estado de São Paulo.

O SR. MÁRIO COVAS — Acho que V. Ex^e diz agora coisa diferente.

O SR. MÁRIO MAIA — Como é que favorece a um candidato do Estado da Bahia?

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Gostaria de pedir aos Srs. Parlamentares um pouco de ordem no trabalho para podermos chegar a uma conclusão.

Está com o uso da palavra o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS — Alguns dos argumentos apresentados aqui, que eu ouvi, foram... inclusive a dificuldade que se criaria pelo fato de cruzarmos candidatos.

Eu participei de uma eleição para Presidente da República, estive em cinco debates onde participaram dez candidatos e nenhum deles bateu no outro porque participaram juntos de um debate.

Se nós temos uma eleição e tememos o fato de que se cruzem, dentro de uma emissora de televisão, os vários candidatos, então, realmente, o nosso conceito de avanço democrático está muito ruim.

O SR. RONAN TITO — Nos debates tem teleprompter?

O SR. MÁRIO COVAS — Nos debates não.

O SR. RONAN TITO — Tem sopro?

O SR. MÁRIO COVAS — Não.

O SR. RONAN TITO — Então, deixe para os debates essa naturalidade que quer V. Ex^e e faculte a possibilidade, nos outros Estados, de que o sujeito possa fazer ao vivo. Eu não temo nenhuma apresentação minha ao vivo. Eu tenho ido muito à televisão. Não estou defendendo a minha candidatura em si. Quando V. Ex^e leva para a sua candidatura, fica parecendo que estou defendendo a minha candidatura. Estou defendendo uma situação dentro de um determinado Estado e dentro de um determinado Brasil. Isto aqui não é um Brasil só, são diversos "brasis".

O SR. MÁRIO COVAS — Mas aí a pessoa não é pessoa, é um boneco.

Não é uma pessoa autenticamente, é um boneco, com teleprompter, com controle eletrônico. Não tem autenticidade, está enganando o eleitor dele. Tem que ser autêntico.

O SR. MÁRIO COVAS — Eu apresentei o projeto, que nasceu de uma experiência que é muito menos a eleição estadual do que a eleição nacional. Um dos argumentos que V. Ex^e levanta é muito mais profundo do que numa eleição ao nível estadual, e ainda assim, eu achava que numa eleição a nível nacional deveria ser assim. Eu faço a opção, afinal, onde pretendo estar. Eu não preciso, obrigatoriamente, aparecer todos os dias na televisão. Alguém do meu Partido, alguém que apóia a minha candidatura fará o mesmo papel, mas o fará gozando da mesma determi-

nação de se apresentar de forma absolutamente transparente. Isto me parece que, num veículo como a televisão, só se faz quando se se apresenta ao vivo.

Este é o primeiro dado do problema, que equaliza os candidatos do ponto de vista da sua transparência.

O segundo aspecto, parece-me, volta-se para o problema de natureza econômica. É que isso reduz e equaliza, para todos os candidatos, o gasto com alguma coisa que na origem foi feita exatamente para equalizar.

Volto a insistir: vivi um período em que se dispunha do horário gratuito de televisão ao vivo, única e exclusivamente ao vivo, até por que não havia recursos de natureza técnica diferentes. Pois bem, era perfeitamente possível fazer.

Hoje, há recursos de natureza técnica que ultrapassam os limites da vantagem de locomoção, simplesmente acabam transformando a imagem do candidato.

Mais do que isso, a razão inicial que era equalizar do ponto de vista econômico acabou se tornando diferente, porque evidentemente quem tem mais dinheiro obtém recursos técnicos de melhor qualidade e, portanto, ao invés da democratização por esse mecanismo, acabou-se criando, via influência do poder econômico, um mecanismo de seleção.

O SR. RONAN TITO — Vamos raciocinar mais um pouquinho. Permita-me mais um aparte, por favor. Sei que estou sendo insistente, mas peço perdão a V. Ex^a

Veja nobre Senador: um homem de mais recursos... o regime é capitalista, desgraçadamente ou não. Na verdade, um homem que tenha muito mais recursos pega o helicóptero, visita dez cidades e à noite está lá, para debater ao vivo, para discutir ao vivo. Como é que nós vamos limitar? Proíbe o helicóptero? Proíbe o automóvel? Volta ao cavalo?

O SR. MÁRIO COVAS — Não sei se bem... (inaudível.)

O SR. RONAN TITO — O problema é que nós estamos querendo criar um mecanismo que eu diria quase socialista dentro de um regime capitalista.

E por que esse obscurantismo de não aproveitar os avanços técnicos que são usados para tudo? Para política não deve usar?

Eu vou dar um exemplo, eu gostaria de projetar a imagem de uma região do meu Estado para o pessoal da capital verificar e, ao mesmo tempo que projetar, estar discutindo ali, naquela região, com o pessoal, alguma coisa que está acontecendo. Desse jeito não posso.

O SR. MÁRIO COVAS — Pode.

O SR. RONAN TITO — Não posso. Mas pode o Hélio Costa, podem os profissionais da televisão. Nós, políticos, não. Nós não podemos.

Quer dizer, estou tentando, agora, despir, inclusive, de uma certa irritação que, confesso, eu estava no início.

O SR. MÁRIO COVAS — Perdão, quanto ao Hélio Costa poder ou não poder, acho que certamente o Partido, que é majoritário, vai derrubar o veto e pedir isso...

O SR. RONAN TITO — Vai tentar derrubar.

O SR. MÁRIO COVAS — E conta com o PSDB para derrubar e certamente o PMDB não por derrubar e, portanto, isso desaparece.

É a tal história, por que não vamos à liberdade de deixar que as pessoas que toda a vida fizeram programa de televisão continuem fazendo na época das eleições? O que se busca na época da eleição é a igualdade, o que se busca na época da eleição é criar condições para que os candidatos não tenham nada além das suas idéias para confrontar perante a opinião pública. Portanto, tudo o que contribui para deformar esse cenário, acho que pode e deve ser evitado. A razão da apresentação do projeto é exatamente essa, a razão da apresentação do projeto, que afinal é tão difícil de executar sobre os aspectos salientados por V. Ex^a, no Estado de São Paulo como no Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Acre e como Minas Gerais é tão difícil para todos, para qualquer que seja o candidato, em qualquer que seja o local da Federação.

O que importa é que todos eles serão apresentados publicamente, segundo uma imagem de absoluta transparência, portanto, jogando com armas absolutamente iguais. O que a técnica fornece é a capacidade de construir determinada imagem que não é aquela que o cidadão possui.

Em política, isso não deve ser usado, porque em política o que se quer é a imagem real e não a imagem construída; em política o que precisa ser passado é o que cada um pensa e o que cada um defende e não aquilo que a técnica é capaz de esconder ou mostrar quando, a rigor, a pessoa não possui determinada qualidade ou defeito.

De forma que, esta é a minha opinião. Apresentei o projeto e simplesmente fui defendê-lo porque realmente me desagradou quando V. Ex^a começou por admitir que era uma obra de obscurantismo, sobretudo quanto tentou identificar a apresentação do projeto com alguma vantagem de natureza pessoal, com algum interesse de natureza pessoal.

De um lado isso me gratifica, pois V. Ex^a admitiu uma possibilidade boa para mim com o uso desse processo, ou seja, na transparência, teoricamente, isso seria vantajoso, coisa da qual ao contrário de me aborrecer, me orgulho, mas é por isso que estou me estendendo em relação ao projeto. A rigor, constrange-me tendo em vista o fato de o projeto ser de minha lavra, exatamente por isso acho que devo estar o mais distante possível da discussão, para que ela possa se processar sequer sem o ônus daquilo que afinal representa a amizade, a solidariedade de natureza pessoal etc. Mas, também não posso deixar passar em branco quando V. Ex^a possa

imaginar que isso decorra de alguma tentativa de extrair alguma vantagem dentro desse processo.

Acho que o processo é por este caminho: quanto mais transparente formos na disputa de uma eleição mais ela se resolverá pelo confronto de idéias, mas ela se circunscreverá apenas àquilo que é substantivo e não adjetivo.

O SR. RONAN TITO — Nobre Senador, apenas para me intrometer, pela última vez, no brilhante discurso de V. Ex^a Para isso, estão previstos em todos os Estados os debates, nenhuma pessoa poderá ter teleprompter num debate. Todos nós, já em Belo Horizonte, recebemos o ofício de uma cadeia de televisão que está propondo o debate, quer dizer, uma coisa é o debate que irá nos obrigar a ir ao vivo, e esse obrigar para mim é entre aspas, porque me agrada muitíssimo.

Já disse e já respondi dizendo que não faltarei a nenhum debate, pois eu, como V. Ex^a, não tenho nada para esconder da minha vida pública e gostaria de mostrar. Mas, por outro lado, acho que se abrirmos mão da tecnologia desenvolvida para que possamos ao mesmo tempo estar presente na televisão e nos recantos de um Estado, acho sinceramente, desculpem-me, um obscurantismo, porque colocamos isso à disposição daqueles que denigrem o poder político.

Nunca fizemos nenhuma objeção para que eles usassem à vontade e, no entanto, quando se trata para nós, de nos dar um certo conforto, porque também na medida em que permitirmos tornar facultativo que o sujeito se filme antes ou se produza como quiser e também que ele esteja ao vivo, acho que afinal a condição de que as pessoas estejam lá e o debate pode tirar isso que V. Ex^a tanto temem, que é o teleprompter, o software etc.

O SR. MÁRIO COVAS — Não temo, não é problema de temor; é um problema da verdade! É um problema da não mistificação; é um problema da apresentação com a maior claridade possível, com a maior transparência possível da imagem real. Não que eu tema o uso da técnica moderna! É que, no caso, o teleprompter e outros mecanismos da técnica moderna fazem o mesmo papel na montagem prévia. Daí o cuidado com a montagem prévia no sentido de aduzir também esse mecanismo para tornar a apresentação ao vivo realmente ao vivo.

A respeito do que V. Ex^a fala, quem sabe V. Ex^a pode até me subscrever uma tese. Ontem compareci a um programa de televisão e sugeri que, nesta eleição, ultrapassado o primeiro turno, não se tenha o horário gratuito no segundo turno, até por que cada candidato no primeiro turno trará as suas idéias. Não há necessidade, no segundo turno, quando o povo já selecionou as duas propostas que mais lhe agradaram para disputar o segundo turno, que se renove o programa de televisão do horário gratuito. Isso poderia perfeitamente ser substituído por três deba-

tes, porque aí não é mais hora de se discutir as idéias, e sim de contrapor as idéias.

O SR. RONAN TITO — Estou de pleno acordo. Para o segundo turno três debates?

O SR. MÁRIO COVAS — É.

O SR. RONAN TITO — Perfeitíssimo!

O SR. MÁRIO COVAS — E elimina o horário gratuito!

O SR. RONAN TITO — Com relação ao primeiro turno, a ciência política está a cada dia provando que as pessoas gostam de ver o candidato ao vivo. Se eu puder ir à televisão todo dia e puder, todo dia, estar na base, não vou abrir mão desse direito de maneira alguma.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas o contrário é verdadeiro também! É lógica, se V. Ex^e pudesse estar em três cidades ao mesmo tempo, V. Ex^e iria em três cidades ao mesmo tempo. Amanhã V. Ex^e faz a montagem de um filme, em três cidades diferentes. Numa está V. Ex^e, em outra, num telão da cidade, está sendo apresentada a mensagem de V. Ex^e!

O SR. RONAN TITO — Mas é proibido também nesse projeto?

O SR. MÁRIO COVAS — Não! Não é proibido nesse projeto! Mas, quem sabe, é uma boa idéia? Vou examinar se do ponto de vista do meu dicionário político apresenta obscurantismo ou não! Se achar que não, quem sabe sugira isso ao Senado. Acho que, obscurantismo ou não, é um direito democrático de um Senador, correto? Acho que V. Ex^e concorda com isso. Não que a apresentação do projeto, que certamente receberá o crivo da inteligência, do bom-senso, da cultura e da competência de V. Ex^e levará... Só estendi os meus argumentos porque me pareceu pouco apropriado se eu não dissesse aqui ou se eu não tentasse demonstrar aqui que isso tem menos a ver com a minha candidatura específica do que com o fato político em si. Isto vale independente de qualquer outra coisa. Como V. Ex^e parece ter associado as duas coisas é que me estendi nessa defesa. Mas acho que até fui além.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Peço a V. Ex^e para dar uma informação ao Plenário, e em seguida darei a palavra a V. Ex^e

Quero esclarecer que há sobre a mesa requerimento para votação em separado da emenda do Senador Ronaldo Aragão. Então, isso facilitará muito o encaminhamento desse projeto.

Concedo a palavra ao Senador Maurício Corrêa, pela ordem.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sr. Presidente, tenho a maior admiração pelo Senador Mário Covas, como tenho uma grande admiração pelo Senador Ronan Tito. Mas eu consultaria V. Ex^e se o prazo ilimitado para dis-

cussão é válido para a Comissão ou será uma norma, pelo menos, por extensão, ao Plenário do Senado?

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — É evidente que o Regimento não fixa, mas compete ao Presidente fixar. Como se trata do Líder do PMDB e da figura expressiva do Senador Mário Covas, a Presidência ficou inibida de comendar esse debate e interrompê-lo, mesmo por uma questão da Mesa respeitar os dois debatidores. Mas vai fixar, a partir de agora, três minutos para cada Senador que queira discutir ainda a matéria, esclarecendo que esse projeto já foi devidamente debatido e já estava em votação. Essa discussão que volta é somente em relação a um parecer complementar do Senador Chagas Rodrigues, respeitante à emenda que será votada em separado.

Quero esclarecer, também, que essa idéia que resultou na emenda acolhida pelo Senador Chagas Rodrigues foi devida a uma intervenção do Senador João Calmon, quando já estávamos na votação da matéria.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador João Menezes. Antes, porém, dou por deferida a ordem sugerida pelo Senador Maurício Corrêa, fixando por três minutos o debate para cada Senador daqui para frente.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, fiz sinal de inscrição a V. Ex^e

O SR. MEIRA FILHO — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e apenas um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Primeiro, vamos ouvir o Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Expresso o meu protesto quanto a afirmativa de V. Ex^e que declarou que por serem os Senadores Mário Covas e Ronan Tito, V. Ex^e deixou correr o tempo à vontade. Ora, V. Ex^e não pode fazer distinção numa discussão de um Senador para o outro, o mesmo direito de S. Ex^e demoraram entre 10, 20, 30 minutos os outros também deverão ter. Não é agora que V. Ex^e pode cortar esse assunto. Não entendo como V. Ex^e, um homem tão inteligente, apresentou essa justificativa. Assim, parece que V. Ex^e está diferenciando um grupo de Senadores dos demais Senadores.

Então, inicialmente, deixo aqui o meu protesto contra essa justificativa de V. Ex^e. Em segundo lugar, esse projeto de lei não pode ser discutido como sendo de São Paulo ou de Minas Gerais. Parece-me que a intenção do Senador Mário Covas é fazer um projeto geral para o País inteiro, para todos. Agora, como encontrar uma solução para o fato? Existe uma emenda na Mesa que não foi lida e nem se sabe qual o seu teor nesta presente reunião. E, também, com relação a esse projeto, o cuidado que se deve ter é que realmente os programas eleitorais de televisão praticamente deixaram de ser programas elei-

torais para serem shows, cinemas, verdadeiros espetáculos de televisão. Os programas eleitorais para Presidente da República do Senador Mário Covas eram belíssimos, feitos e montados da melhor maneira possível, assim como os eram os dos outros candidatos.

Então, os programas deixaram de ser de explicação de idéias e de princípios para serem apenas um show à parte. Era isso que estava acontecendo. As pessoas já iam para a televisão, para ver, por exemplo, o programa do PT, que além disso era um programa caríssimo, de montagem caríssima. Parece-me que o fundamento desse projeto de lei é com relação à parte econômica. Agora, poder-se-ia encontrar um termo em que a pessoa pudesse fazer o seu programa e mandar para a televisão — ele, indivíduo — e não ser obrigado a estar todos os dias na televisão; ele não está obrigando todos os dias, mas só dá condição à televisão, se ele for de corpo presente.

Parece-me que a dificuldade não está nesse ponto; a dificuldade está em estabelecer se encontra um meio para impedir esse grande desequilíbrio econômico e financeiro que está no programa de televisão. Hoje, custa caríssimo; um cassete de televisão para dois minutos custa uma fortuna, uma pequena fortuna.

Então, parece-me que o objetivo do projeto é econômico, é no sentido de encontrar uma fórmula para esse programa de televisão que foi gratuito, e que não é mais gratuito, porque a despesa para montar o programa talvez ultrapasse até o preço pedido pela emissora de televisão para fazer a divulgação do programa.

Eu gostaria que se encontrasse uma fórmula em que se pudesse dar uma solução para o fato. Antigamente, os programas eram feitos na maior simplicidade; a pessoa comparecia às estações de rádio, comparecia às emissoras de televisão e fazia o seu programa. Agora não, a pessoa comparece a um show; é um show montado, preparado com todos os requintes. Será que nós não poderíamos encontrar uma fórmula em que esses programas não pudessem ser transformados em show, mas, sim, transformados em debates de informações e esclarecimentos políticos? É essa a minha sugestão, encontrar-se uma fórmula ou um meio para dar uma saída a esse jeto de lei.

Parece-me que o projeto de lei do Senador Mário Covas é um projeto que vem numa hora difícil; se realmente aplicado vai transformar todo o organograma já feito mas, por outro lado, é um projeto que procura, sobretudo, estabelecer uma igualdade das pessoas que comparecem à televisão.

Desta forma, vou continuar a aguardar aqui os debates para ver se encontramos uma fórmula democrática para resolver esse problema que me parece da maior importância. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Quero esclarecer ao nobre Senador João Menezes, que a sua observação feita à Presidência não terá uma resposta formal,

porque a Presidência não acredita que o Senador João Menezes esteja pensando isso.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou procurar ser breve. A minha intervenção é para enfatizar o ponto nevrágico do projeto, a eliminação de uma vez por todas da influência do poder econômico e do abuso do poder de autoridade. O que aconteceu? A lei estabeleceu a igualdade para todos, quem tivesse ou não dinheiro. Infelizmente, a disciplinação da lei pelo Tribunal Eleitoral, procurando usar a técnica eletrônica para facilitar o processo, acho que dificultou. Porque nesse momento, ela criou a discriminação e anulou o espírito da lei, que era no sentido de todos serem iguais perante a lei, terem igual oportunidade. Quando ela exigiu que os programas fossem gravados e que os candidatos levassem a fita para gravação, anulou completamente o espírito, porque implica numa despesa para a propaganda eleitoral.

Todos nós, na prática, sabemos que hoje qualquer candidato para se apresentar através da televisão tem que ter uma substancial importância para satisfazer as exigências eletrônicas. Assim, o político passou a ser um escravo da tecnologia eletrônica; ao invés da tecnologia estar a serviço do cidadão. Se ela está sendo maléfica, não está sendo igual para todos, que seja eliminada. Não podemos ficar escravizados à tecnologia eletrônica e ao mercantilismo que ela desenvolveu, para impedir muitos candidatos que têm capacidade intelectual, moral, política mas não têm a capacidade econômica para ir à emissora de televisão.

Sou da opinião que o projeto deve ser aprovado e quem puder ir à estação de televisão levar sua imagem, sua palavra de Cadillac que vá; quem não tiver vai de Bugre, vai de motocicleta, de bicicleta, a pé ou de cadeira de rodas. O que não pode é um cidadão ser obrigado a ir de cadeira de rodas e outro estar voando em vários recantos do País e a sua imagem estar sendo reproduzida em virtude do seu alto poder econômico.

Neste particular do poder econômico não podemos igualar por cima, temos que igualar por baixo, pelos que não têm; se uma grande maioria não tem recursos para apresentar programas, que se elimine e se torne igual. Inclusive, nesse caso específico, a tecnologia, o desenvolvimento, não sei se representam, na verdade, avanço ou uma ação retrógrada, porque vêm contra a democracia, já que estimulam cada vez mais o exercício do poder econômico.

Por isso, somos favoráveis ao projeto, porque ele vem corrigir um defeito que se inseriu em cima da lei, invertendo completamente os conceitos que acentuou: ao invés da televisão estar servindo aos candidatos, na grande maioria, os candidatos é que têm que servir às emissoras de televisão e ao poder econômico das próprias televisões ou da sistemática econômica da venda das engrenagens da pa-

rafernália eletrônica; para aparecerem durante alguns segundos.

Somos favoráveis ao projeto, porque ele é altamente democrático.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o nobre Senador Meira Filho.

O SR. MEIRA FILHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago a minha modesta contribuição como homem de comunicação. Tem um ditado em nossa terra que é feliz nesta oportunidade: "Quem não se enfeita por si se enjeita".

Quero louvar, antes de mais nada, o interesse e o zelo demonstrados pelo Senador Mário Covas e pelo também ilustre Senador Chagas Rodrigues. Não é falando de improviso, ao vivo, ou gravando, que o candidato vai deixar de enganar a boa-fé. O enganador tanto engana falando de improviso como gravando. Vou por aí. A hora da propaganda eleitoral, se não for bem feita, com o respeito que merece o ouvinte e o telespectador, sua audiência desce sempre a números muito baixos, e torna-se um convite para que se desligue o aparelho. Tenho experiência própria no assunto.

Outro aspecto: a pessoa que fala de improviso, ao vivo — que é uma questão vocacional, que é um dom de Deus — mesmo assim está correndo mais risco de errar e de ofender do que aquela que grava o seu discurso ou grava a sua mensagem para levar ao telespectador. Nem todos — como disse — têm o dom da palavra. Nem todos têm o jeito de se apresentar. Isso é uma questão de vocação. Acho que o autor do projeto deve-se ater muito a esse aspecto. É depois o seguinte: se a técnica moderna coloca à nossa disposição os seus recursos, por que não usá-los? É muito difícil tratar desse assunto sem se fazer discriminação. É nisso que lanço o meu temor. Acho que se deve discutir bastante para que não se vá atingir e prejudicar tanto o telespectador quanto os candidatos nas próximas eleições.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi com atenção a parte do debate que pude assistir entre o Senador Mário Covas e o Senador Ronan Tito. Não sei se é porque tenho um certo espírito do antigo PSD, mas não creio que a questão seja posta em termos de oposição antagônica.

O Senador Ronan Tito levantou uma questão à qual precisamos prestar atenção. S. Ex^a disse que no seu Estado — que não é só o seu — há vários municípios, e que o candidato tem que estar nesses municípios, o que é verdadeiro.

O Senador Mário Covas, no seu projeto, tem intenção democratizadora. Devo dizer que apresentei projeto semelhante há dois

anos, que não passou no Senado. Foi anteriormente à eleição presidencial. Eu queria algo semelhante.

Qual é a intenção fundamental do projeto do Senador Mário Covas? A intenção fundamental é evitar que a desigualdade econômica desbalance o jogo político com o que o Senador Ronan Tito está de acordo. É um princípio democrático geral. Se atribuíssem a faculdade aos poderosos economicamente de manipular a opinião mais do que os outros, estámos criando uma situação de desigualdade. Então, essa é a razão fundamental do projeto do Senador Mário Covas. Não vejo inconveniente maior — e sussurrei ao ouvido do Senador Mário Covas — que houvesse duas modalidades de programa: Um, que a pessoa fizesse ou vivo; outro, que fosse gravado, desde que a gravação fosse feita em condições normais, ou seja, no estúdio. Um estúdio posto à disposição de todos os candidatos, na linha do que propõe o Senador João Menezes, que dá uma sugestão.

Não vejo diferença substancial entre estar ao vivo ou deixar gravado. A diferença substancial é outra. São os meios utilizados para a gravação. Aqui estamos dando igualdade de acesso, e não estaríamos assim prejudicando o desenvolvimento da campanha. Não creio que isso seja difícil.

Hoje em dia, além disso, em alguns Estados — não é em todos — há muitas estações de televisão, e é possível também utilizá-las. A questão toda é evitar o que se tem visto recentemente, que é quase que uma indústria ao redor da campanha. Indústria que alcança todos nós. Os preços são altamente inflados; é extraordinariamente caro e não guarda proporção com o custo fora da campanha. Quem quiser fazer um programa qualquer de vídeo ou de televisão fora da campanha paga "x"; durante a campanha, dez vezes "x". Então, temos que coibir isso, dando essas condições. Creio que a possibilidade é essa. Que se grave, pode gravar, deixa gravado, o candidato deixa gravado. Nem sempre ele vai aparecer, ele pode querer outro, como está no projeto do Senador Mário Covas. Mas deixa gravado num estúdio comum, num debate, onde até eventualmente pode apresentar o mapa que o Senador Ronan Tito quer. Não vejo mal que se retrate a região que S. Ex^a está mostrando. O que estamos querendo coibir — e isso acho essencial — é o que tem sido feito, e todos sabemos, grandes produções no tempo do Srs. Senadores mais idosos, como eu; à "la Metro Golden Mayer".

O SR. — Não sei não, nobre Senador. Não é do meu tempo.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não é do seu tempo? V. Ex^a é do tempo do cinema mudo?! (Risos)

Enfim, acho que seria possível trabalhar nessa direção, conciliando a necessidade da campanha com a questão da igualdade. Agora, o que é essencial, importante é que aprovejemos um projeto como o do Senador Mário Covas, pois o País está sentindo isso. O País está sentindo que estamos deixando que se

transforme a campanha eleitoral num grande espetáculo, um espetáculo onde alguns se beneficiam porque têm recursos e nem sempre são até os mais poderosos, a partir de pessoas aparentemente não poderosas, que têm muitos recursos de televisão e que usam esses recursos abundantemente. Exatamente, mas de alguma maneira volta-se à questão do Senador Mário Covas. Isso não é mensagem propriamente de S. Ex^o, é uma montagem que se faz. Acho que deveríamos ter algum meio de limitar essa montagem, para que não haja essa desigualdade.

Então, a minha proposta, na linha do Senador João Menezes, é que se faça um adendo, o Relator Chagas Rodrigues pode fazê-lo, facultando a gravação desde que seja no estúdio.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Permitir gravar nas mesmas condições do programa ao vivo.

O SR. JOÃO CASTELO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Só um minutinho, Senador, para que possamos pôr em ordem esta parte aqui.

Quero consultar o Relator Chagas Rodrigues sobre o rumo que tomou agora o debate e que seria exatamente o seguinte: por proposta dos Senadores João Menezes e Fernando Henrique Cardoso não seria vedada a gravação sempre que ela ocorresse nas mesmas condições em que o programa fosse ao vivo. Peço a V. Ex^o que anote isso para logo mais passar a palavra a V. Ex^o e haver o pronunciamento da Relatoria.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Castelo, pela ordem.

O SR. JOÃO CASTELO — Obrigado, Sr. Presidente serei breve.

Pedi vista do processo, anteriormente; proferei voto em separado que se encontra no processo e, o que mais me preocupa — V. Ex^o e todos os companheiros podem verificar, lendo o meu voto em separado, em que pensem seja louváveis as preocupações que movem a iniciativa do autor, o parecer do Relator e de tantos outros que aqui falaram —, é que esse projeto é totalmente impraticável. Uma das coisas que o nobre Colega Fernando Henrique Cardoso acabou de falar: que todos os candidatos poderiam gravar em um só estúdio, é impraticável. V. Ex^o veja, por exemplo, o seguinte: isso iria transformar os estúdios das estações numa verdadeira balbúrdia!

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não é que seja o mesmo estúdio, mas que seja nas mesmas condições.

O SR. JOÃO CASTELO — E quem é que vai controlar isso?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — A Justiça Eleitoral.

O SR. JOÃO CASTELO — A Justiça Eleitoral, inclusive, com a sua experiência — veja bem, não foi nenhuma legislação nos-

sa, mas a própria Justiça Eleitoral — baixou a resolução em eleições passadas e chegou à conclusão que deveria ser obrigatório o programa através de uma gravação; primeiro: para controlar os excessos — todos sabem que ao vivo não se pode controlar as pessoas que podem cometer os maiores absurdos na televisão. Outra coisa que não se pode fazer, por exemplo, é tirar a liberdade do candidato de poder gravar no momento em que ele tenha disponibilidade para tal, ou seja, um pode gravar pela manhã, outro à noite, etc. É impossível juntar-se no mesmo estúdio, naquele horário de gravação, 200 candidatos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Insisto não peço...

O SR. JOÃO CASTELO — Companheiro, não estamos debatendo! Estou apenas, dentro dos meus três minutos, contra-argumentando as suas colocações.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que eu quis mostrar é que a propaganda eleitoral não se faz exclusivamente por intermédio da televisão. Há Estados, por exemplo, que têm 10 estações de televisão espalhadas; se se quer realmente aproveitar o horário gratuito, tem-se que fazer uma única fita e mandar para aquelas cidades para que seja colocada no horário gratuito, porque não há ligação de uma com a outra. Há peculiaridades de um Estado para outro — há muita diferença — e o que temos que analisar é que este projeto é totalmente impraticável e, no meu entender, em nada ele combaterá o poder econômico.

Se analisarmos a última eleição para Presidente da República, vamos ver que todos os partidos, os grandes ou os pequenos, compareceram à televisão em igualdade de condições; todos fizeram a sua propaganda, nenhum fez propaganda inferior — cada um ao seu jeito. Alguma coisa existe por trás desse projeto porque o que é estranho e, nisso, não quero, absolutamente, faltar com a consideração com qualquer Colega, mas o estranho é que, depois de tanto tempo, esse projeto só tenha sido apresentado agora, às vésperas da eleição. Estamos há menos de 4 meses — 3 meses e meio da eleição e estamos pensando, aqui, em modificar as regras do jogo. Isto é um absurdo! Acho que esse assunto não deveria nem estar sendo discutido no momento; ele está prejudicando, inclusive, a pauta. Devíamos estar cuidando da pauta que está entulhada sem poder decidir sobre ela. Deixemos este assunto para ser discutido depois, porque o certo é discutir qualquer coisa que altere o processo eleitoral um ano antes da eleição e não três meses antes da eleição.

Acho que essa colocação é incorreta e ficar batendo nessa tecla de que os poderosos têm mais chances não é verdade, isto não existe. Por trás disto há outras coisas que não foram ditas.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Vamos colocar ordem aos trabalhos. Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^o tem urgência?

O SR. MAURO BENEVIDES — Não, Sr. Presidente. Realmente, a prioridade seria para o Sr. Senador Mansueto de Lavor, até mesmo pôr um imperativo cronológico.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor; em seguida, a concederei a V. Ex^o.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, o nobre Senador Maurício Corrêa pediu a palavra pela ordem. Eu queria saber se V. Ex^o concede a palavra a mim ou a S. Ex^o?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Fiz um pedido pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — A falta de som é geral. Peço que aumentem o volume do som na técnica.

Mas está V. Ex^o, com a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, estou com a palavra, mas o nobre Colega, Senador Maurício Corrêa, pediu a palavra pela ordem. V. Ex^o concedeu a S. Ex^o ou mim?

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — V. Ex^o já havia iniciado. Depois de V. Ex^o concederei a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, poucos argumentos teria eu para acrescentar ao dos eminentes Colegas, principalmente aqueles que vivem o dia-a-dia do batente da comunicação, como é o caso do Sr. Senador Meira Filho. Mas queria, modestamente, observar que a proposição do eminente Senador Mário Covas contém, realmente, na sua intenção, no seu objetivo maior, um avanço, isto é, procura democratizar, inteiramente, esses espaços concedidos gratuitamente, no dia eleitoral. Mas, na prática, o projeto traz embutido retrocessos e eu vou citar aqui aos Colegas... Não tem som, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — O som já está sendo providenciado. Todos os microfones já estão funcionando. Peço que V. Ex^o fale mais perto do microfone.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Então, entre os retrocessos que podem trazer a aprovação desse projeto eu sinto as seguintes: sem os recursos audiovisuais — e concordo que

elas custam dinheiro — os programas do chamado guia eleitoral cairão no chamado “buraco negro” da falta de audiência. Não vamos esperar que esses programas apresentados ao vivo, pessoalmente, pelos candidatos sem nenhum recurso venham a ter a audiência que têm hoje. Isto deve ser apontado, porque não adianta termos programas e espaço na televisão sem termos audiência. Cito, aqui o programa “A Voz do Brasil”, que era um “buraco negro” na audiência da rádio-fonia brasileira — com a licença do Senador Meira Filho — e no momento em que alguém recentemente resolveu introduzir recursos — não visuais — auditivos no programa “A Voz do Brasil”, em vez de ser aquela leitura monótona, oficial, “A Voz do Brasil” passou a ter recursos técnicos, começou a contar com aumento de audiência. Cortem-se esses recursos e, praticamente, se está cortando a audiência dos programas eleitorais.

O SR. MEIRA FILHO — Pois é, ilustre Senador, o que eu disse ainda há pouco: se não caprichar, se não fizer bem feito, a audiência cai.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Exatamente. Os programas, como qualquer produto, têm que ter uma embalagem, se não tiver não vai ter audiência.

Segundo: a falta de recursos técnicos vai ensejar recursos não convencionais nesse programa, vão surgir as “zebras”, vão surgi...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Senador Mansueto de Lavor, um minutinho. Gostaria de pedir aos presentes silêncio, para podermos ouvir os oradores. Vamos concentrar os trabalhos com ordem, para podermos ouvir os oradores.

Com a palavra o Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, queria dizer que a natureza não é democrática: os candidatos não têm a mesma performance física na televisão; não têm o mesmo visual; não têm o mesmo tom de voz; não têm a mesma prolação. Como se vai corrigir isso, para aparecerem todos em igualdade de condições na televisão? O que vai ensejar, sem recursos técnicos, é o aparecimento de candidatos folclóricos, de gente tirando a camisa para aparecer, e isso significa uma certa degradação do programa de televisão, os “Marrozinhas”, etc.

Destaco o objetivo maior da proposta do Senador Mário Covas que é a democratização quase absoluta, mas esse é um ideal que não se vai conseguir. Aprovado esse programa, alguns candidatos vão usar de recursos pela sua própria maneira de aparecer na televisão: botam o cabelo para cima, bota o que mais? Uns óculos diferentes, qualquer coisa que, pelo folclórico, vai inclusive se destacar. São recursos que a lei não proíbe. Os objetivos gerais são bons, mas, na prática, considero impossível. Se houver alguma tentativa de conciliar, de amenizar, essa diferença do poder econômico utilizado, vamos ver quais

são: sugeriria inclusive que o conteúdo do programa fosse realmente 80%, 90% destinados ao conteúdo político, mas a exigência do candidato se apresentar ao vivo, pura e simplesmente, não resolve o problema a que objetiva o eminente autor.

Por isso, como está, voto contra essa proposta, porque considero impossível atingir o objetivo e vai gerar distorções, a maior delas será a falta de audiência nos programas do guia eleitoral e o que eu quero é audiência; todos querem audiência. O programa, o espaço no rádio e na televisão procura audiência e sem esses meios técnicos a audiência vai cair e não vamos conseguir os objetivos da democratização da comunicação para todos.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Juthay Magalhães.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que eu queria ao suscitar pela ordem, o que vou propor é submeter ao alto tirocínio da Comissão, o seguinte: trata-se de um projeto extremamente polêmico. Vamos admitir que a proposta do Senador Mário Covas seja vitoriosa. Indiscutivelmente haverá recurso no Plenário do Senado e, vice-versa, acontecerá o mesmo.

O que desejo, dentro dessa tônica em que estou falando pela ordem, é submeter a V. Ex^a e ao Senador Chagas Rodrigues se não seria conveniente... a matéria exige, inclusive, maiores indagações, há argumentações contrárias respeitáveis ao projeto do Senador Mário Covas e parece-me, Sr. Presidente, que o mais lógico, o mais oportuno, o mais racional, seria que suspendéssemos a discussão dessa matéria, para que o Relator examinasse a sugestão apresentada pelo nobre Senador Fernando Henrique Cardoso. É o que suscitei neste momento à guisa de sugestão.

O SR. RONAN TITO — Para reforçar a questão de ordem do nobre Senador Maurício Corrêa...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Mas, não é uma questão de ordem?

O SR. RONAN TITO — É só uma observação pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, gostaria de que atendéssemos essa solicitação, pela ordem, por questão de ordem do Senador Maurício Corrêa, mas antes trouxéssemos, aqui, um técnico em televisão para verificar — se aprovado o Projeto Mário Covas — se é possível uma pessoa estar falando 15 segundos e, ao vivo, tirar o microfone, passar para um outro que fala sem interromper o programa, e tudo ao vivo. Se isso é possível; porque, senão continuaremos a discutir o projeto.

Quando falou o Senador, pelo Maranhão, João Castelo, comecei a me lembrar como é que acontece ao vivo. Já tive oportunidade de ir algumas vezes à televisão, e lembro-me que tem um modo de colocar o microfone e quando sai um para entrar o outro, ao vivo, tem-se que colocar uma propaganda, para poder se tirar o microfone de um e colocar no outro verificar se o som está bom, se a altura está boa. V. Ex^a está entendendo, Presidente?

Então, gostaria que, antes de colocar em votação, trouxemos um técnico em televisão, um homem que entendesse de televisão para ver se é possível — na prática — funcionar tudo ao vivo. No meu entendimento, agora baralhou a minha cabeça e estou achando que não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Pergunto ao Sr. Relator, Chagas Rodrigues, se concorda com a suspensão dos debates, para que V. Ex^a tenha tempo de apreciar as sugestões apresentadas.

Peço silêncio aos Srs. Membros da Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, V. Ex^a havia me concedido a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Houve uma questão de ordem, e estou tentando resolver. Depois ouço V. Ex^a.

O SR. RONAN TITO — Depois pode me ouvir, também, por...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Ouvirei V. Ex^a, tenha certeza.

Senador Chagas Rodrigues, concorda com a suspensão?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Como Relator, gostaria de ouvir os Colegas. Concordo com a sugestão da maioria. Quero é que saia daqui um projeto, tanto quanto possível, que traduza a vontade da maioria da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Quero comunicar, também, ao plenário, que foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do Senador Mauro Benevides, que é um substitutivo ao projeto. Isso exigirá, naturalmente, tempo também do relator para o exame da matéria.

Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães e, depois, então, suspendemos ou não o debate da matéria.

Queria pedir silêncio às pessoas presentes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, esta matéria parece que acendeu o interesse da comissão, inclusive de proposas que surgiram durante o debate, para que votássemos a pauta, uma pauta que está sem votação há muito tempo e fico satisfeito de ver o interesse de certos Srs. Senadores, em votarem as matérias que estão aí para serem apreciadas pela comissão.

Mas, no caso em pauta — e sem que lembre o bloco carnavalesco que existe na Bahia, “filhos da pauta” — quero dizer a V. Ex^a que nunca tive a sorte...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Quero pedir aos Srs. que façam silêncio, para podermos continuar os trabalhos da Comissão.

O SR. MAURO BENEVIDES — Há orador na tribuna.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nunca tive a sorte, na minha vida pública, de ter ao meu lado empresários que financiassem as minhas campanhas. Nunca tive um amigo ou um parente rico para financiar as minhas campanhas. Nunca tive um governador, ao meu lado, que financiasse as minhas campanhas. Por isso, desde o início da minha vida pública, a minha grande preocupação tem sido de combater a influência do poder econômico nas eleições.

Ora, Sr. Presidente, podemos aperfeiçoar o projeto, aceitar a proposição, por exemplo, do Senador Fernando Henrique Cardoso; agora, tudo que for possível se fazer para diminuir os custos e a influência do poder econômico, querer esconder a realidade de que o programa é gratuito — na realidade não tem nada de gratuito — tem as vantagens aqueles que detêm maior poder econômico para fazer a montagem de um programa, pois permite vender uma imagem falsa de candidatos que não são nada daquilo que aparecem na televisão. Esconder isso é faltar à realidade. Essa é uma verdade que todos nós políticos podemos comprovar, como qualquer eleitor também.

Por isso, sou favorável a todas as matérias que venham diminuir custos eleitorais.

Sr. Presidente, fico envergonhado, quando ouço falar que a eleição de deputado federal vai custar 1 milhão e meio de dólares, e existem Estados que chegam a ficar em 4 milhões de dólares. Daqui a pouco nós vamos ter políticos patrocinados pela Pepsi-Cola, Coca-Cola, por qualquer empresa multinacional ou nacional e todas às vezes que se busca aqui um projeto, seja este ou outro, para acabar com a influência do poder econômico é muito difícil conseguir a sua aprovação. Muitos não se interessam por essa diminuição da influência do poder econômico porque têm condições que outros não possuem, e com essa diferenciação que deveríamos acabar.

A proposta do Senador Fernando Henrique Cardoso não tem nada daquilo que o Senador João Castelo procurou interpretar: o fato de ser obrigado a fazer a gravação de todos ao mesmo tempo e no mesmo local.

Eu não disse nada disso, pode ser feito em qualquer gravadora de televisão desde que se tenham os mesmos parâmetros. Que não se faça uma montagem de programa.

O SR. JOÃO CASTELO — Vamos impor mais esse ônus às televisões.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Exª está preocupado com o ônus das televisões e eu estou preocupado com o ônus para o candidato.

O SR. JOÃO CASTELO — A televisão já contribui com o horário gratuito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Meu querido amigo colega, meu líder até poucos dias, fala que temos de mudar de microfone, quando existem vários.

Sendo ao vivo pode ter até 10 candidatos e o tal microfone fica acima da cabeça de cada pessoa que vai falar e ele funcional. É a técnica. Não é necessário ficar trocando microfone de lapela, não existe apenas esse tipo.

Isso não vem ao caso, é um detalhe sem a menor importância, mostramos que há possibilidade disso ser feito.

A necessidade de estar presente, diariamente, na Capital é que dá margem à proposta do Senador Fernando Henrique Cardoso, que atende à preocupação do Senador Ronan Tito, pelo menos em parte, e também à preocupação daqueles que não querem que prevaleça o poder econômico.

Quanto à montagem do programa para dar audiência, sobre Senador Mansueto de Lavor, se nós acreditarmos que as idéias a serem levadas pelos candidatos à opinião pública mereçam a atenção do eleitorado, então nós não precisamos ficar preocupados com a audiência, porque o que deve e teria que merecer audiência, seriam as idéias a serem defendidas pelos candidatos e não aquela montagem bonita, com uma música bem feita.

Agora, o nobre Senador João Castelo fica querendo fazer gracinha quando nós queremos falar seriamente, paciência, é um direito de S. Exª. Fico satisfeito, sobre Senador João Castelo, com a preocupação de V. Exª de estar presente para votar toda a pauta desta comissão.

O SR. JOÃO CASTELO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — A Presidência vai fazer o seguinte: suspenderá os debates em face da Emenda nº 2, que passa às mãos do Relator.

Pela ordem, como pessoa mencionada, concedo a palavra ao nobre Senador João Castelo.

Os debates estão encerrados sobre essa matéria.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, quero prestar um esclarecimento a respeito da Emenda nº 2, e será breve.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Vamos ouvir o breve esclarecimento do Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a emenda objetiva exatamente condensar o projeto do Senador Mário Covas com a Emenda nº 1, do Senador Ronaldo Aragão. Nós discutimos aqui ampla e abrangentemente essa matéria na noite de hoje, cada um dos Srs. Senadores expôs o seu ponto de vista, vivenciando ou não situações semelhantes ou diversificadas nesse ou naquele Estado.

Sr. Presidente, eu, por exemplo, fui candidato pela primeira vez em 74 com as apresentações ao vivo, como o fui na minha tentativa

frustrada de 82, candidato ao Governo, e ao lado de V. Exª na disputa de 1986, quando os recursos eletrônicos voltaram a atuar, as ilhas de televisão, os projetos de cada Partido. Enfim, vivenciamos essas duas oportunidades.

A idéia que me chegou em decorrência dos debates aqui travados foi oferecer essa forma opcional, prevista originariamente pelo Senador Ronaldo Aragão. Apenas dei mais um toque, digamos assim, de primor legislativo, estabelecendo que o Tribunal Superior Eleitoral regulamentará as normas constantes desta lei.

É uma proposição que objetiva conciliar essas divergências, que se tornaram patentes aqui no debate travado na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — A emenda de V. Exª já foi encaminhada ao Relator, e, na próxima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, S. Exª dará novo parecer.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, apenas pediria que V. Exª definisse que essa emenda tem conotação substitutiva.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Isso já foi explicado. A emenda tem caráter substitutivo, porque tem caráter condensatório também.

Com a palavra o Senador João Castelo, requerendo a S. Exª que seja breve.

O SR. JOÃO CASTELO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que eu expliquei, inclusive da vez anterior, quando aqui apresentei voto em separado à esse projeto — e expliquei isso pessoalmente na ocasião ao Senador Jutahy Magalhães — é que se formos impor às estações que recebam todos os candidatos a deputado estadual, deputado federal, senador e governador e façam essas gravações, durante os sessenta dias do período eleitoral, elas não vão fazer outra coisa. Os estúdios dessas estações vão ficar ocupados e vai ser uma confusão total. Vamos causar um prejuízo muito grande a essas empresas, o que não me parece justo.

Quando o Tribunal Eleitoral regulamentou essa matéria, exigindo que houvesse gravação, ele quis, em primeiro lugar, evitar excesso de candidatos tipo "Marronzinho" e outros. Por quê? Porque o Tribunal faz uma censura prévia. V. Exª já devem ter visto, inclusive programas que, quando vão ao ar, em determinados momentos, em algum trecho do programa aparece "censurado". Por quê? Porque não é permitido por lei.

Outra coisa: por que o Tribunal também mandou que se fizessem essas gravações? Porque horário de televisão realmente custa caro. Um segundo é um segundo de televisão. Para que se sintonize tudo isso, é preciso realmente que haja as gravações e o tempo de exatamente — não vou dizer cravadinho. Porque, só o senta, levanta, fazer isso tudo ocupa os estúdios e os empregados da televisão, impondo a elas um prejuízo brutal naqueles sessenta dias, o que não me parece justo. O justo seria a veiculação gratuita no

período eleitoral, mas não a gravação, a preparação do programa com todos os custos por conta das empresas. Acho isso injusto, quando os custos têm que ser por conta dos Partidos.

Há um outro inconveniente: se qualquer candidato ao vivo cometer algum excesso, o responsável não é o candidato, é o Partido, pela legislação. Não é justo que isso ocorra. Por isso fiz essas ponderações. O problema é apenas a maneira impraticável, é não se ter como implementar um projeto. Ele pode ser aprimorado, pode ser modificado, de forma que possamos coibir a influência do poder econômico. Mas, como está, é impossível ele ser realmente colocado em vigor.

Era isto o que eu queria esclarecer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Temos uma consulta do Presidente do Senado Federal e chamo a atenção dos Srs. Senadores que temos autoridade a ser ouvida ainda pela Comissão, logo após este item.

Com a palavra o Senador Francisco Rollemberg, Relator da consulta do Presidente do Senado Federal, Senador Nelson Carneiro.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, tenho uma pergunta referente ao assunto anterior. Já se passa a um novo assunto? Gostaria, então, de levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Pois não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Com essa decisão de V. Ex^a, abre-se um novo prazo para emendas...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Enquanto houver discussão, pode apresentar emendas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — ...junto ao Relator? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Atenção! Com a palavra o Senador Francisco Rollemberg. É uma questão de ordem que foi apresentada sob processo de votação.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sinto-me inteiramente à vontade, haja vista que participei dessa reunião até o seu final e conheci de perto o problema.

Cabe a esta Comissão, por imperativo regimental, manifestar-se sobre o recurso interposto pelo Senador Mário Maia, à decisão da Presidência do Senado que permitiu computar-se o voto do Senador Marco Maciel, no processo de verificação de votação quando da deliberação sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 1990, ocorrido em sessão conjunta, realizada no dia 6 de junho do corrente ano.

Examinadas exaustivamente as notas taquigráficas, foi possível constatar a correção com que se houve a Presidência naquela oportunidade.

Com efeito, a Presidência, acertadamente, com fulcro no art. 293, inciso VII, do Regimento Interno do Senado, acolheu o voto do Senador Marco Maciel antes de encerrar o processo de votação e declarar o seu resultado, não se configurando, destarte, a hipótese prevista no inciso X do mesmo artigo, levantada pelo recorrente.

Diante do exposto, não vemos como dar acolhida ao recurso interposto pelo ilustre Senador Mário Maia.

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Esta Presidência estabelece que nenhum dos Srs. Senadores poderá falar por mais de três minutos.

Há autoridade para ser sabatinada na Comissão.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva também como autor do recurso.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, no futebol, às vezes, a pessoa deixa para a interpretação do juiz o lançamento que foi dado ao jogador antes ou depois de ele se deslocar e ficar em impedimento ou não. No caso, seria coisa semelhante se eu teria, na questão de ordem, adiantado ou não à manifestação do Sr. Presidente do Congresso na hora em que solicitei que fosse adiado o Regimento por não ter votado o Senador Marco Maciel.

A discussão tornou-se, no meu entendimento, acadêmica, porque não iria trazer nenhum resultado prático àquela sessão. Porque se conseguissemos anular o pedido de verificação de quorum, logo em seguida haveria a votação de um destaque ou de uma emenda e seria solicitado outro pedido de verificação de quorum por qualquer um dos membros da Câmara dos Deputados e não haveria número. Portanto, não teria efeito prático nenhum aquele caso.

Entretanto, nesse problema, a única coisa que até o momento não entendi é que, se a decisão foi baseada no fato de não ter sido declarada que a votação estava encerrada, não sei como o Presidente pode declarar a evidente falta de quorum. Se não houve quorum é porque já estava encerrada a votação. O Presidente declarou que não houve quorum — não é como se diz aqui, normalmente, nas sessões do Senado Federal que é evidente a falta de número. Se não houve é porque é tempo passado, isto é, pretérito perfeito. Então, S. Ex^a já sabia qual era o resultado que estava lá na quadro e, portanto, não poderia tomar conhecimento oficial do resul-

tado sem antes encerrar a votação. Isso é apenas uma questão de semântica.

Agora, se anula ou não, acho francamente uma discussão acadêmica, porque não vai trazer nenhum resultado prático.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Foi por decurso de prazo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, naquela própria sessão qualquer um dos membros da Câmara dos Deputados poderia pedir verificação de quorum na votação seguinte e não haveria quorum. Tanto é que não teria nenhum efeito prático de aprovação ou não do projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Também nossa decisão será tomada quando o prazo regimental da medida provisória já estiver vencido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Naquele dia encerrava-se o prazo à meia-noite. Já eram mais de dez horas da noite. Não havia condição de se evitar o transcurso do prazo para aquela Medida Provisória nº 184.

Então, alguns que não conhecem o Regimento imaginavam que, se anulássemos aquela votação, ficaria prevalecendo o projeto de conversão. Nada disso! Ainda havia emendas a serem votadas.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Na verdade, haveria os destaques.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Manterei, ainda, o meu ponto de vista de que na hora em que o Presidente declarou que não houve quorum — e nós somos Senadores, estamos aqui acompanhando dia-a-dia as manifestações do Presidente, S. Ex^a não tem aquele formalismo que pode existir em outros Presidentes, S. Ex^a não declara: "Está encerrada a votação. Encerrada a votação, verificaremos o quorum. O quorum foi tanto. Não havendo quorum, está encerrada a sessão." S. Ex^a não diz nada disso. S. Ex^a é prático e vai adiantando as falas. E, naquela hora, quando declarou não haver quorum, a minha preocupação era S. Ex^a dizer "está encerrada a sessão".

Logo após ter ficado demonstrado que não havia quorum, qual era a fala seguinte? Era "Está encerrada a sessão".

Antes de S. Ex^a encerrar a sessão, pedi que atendesse ao que determina o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Mário Maia, por 3 minutos.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, como autor do recurso, gostaria de manifestar a minha intenção do recurso interposto naquele momento.

Estou achando simples demais a conclusão do Relator diante da complexidade dos fatos que ocorreram naquela noite.

Estavam sendo disputadas palmo a palmo as posições de partidos antagônicos. De modo que, o voto era muito importante naquele momento assim como o julgamento e o acolhimento de cada voto.

Não era matéria simples, era uma matéria muito polêmica.

Então, quando foi feito, como acaba de relatar o nobre Senador Jutahy Magalhães, o pedido de verificação de votação pelo nobre Senador Marco Maciel, S. Ex^a permaneceu no plenário e, de propósito, não votou, intencionalmente não votou até quase o término da sessão. Essa é a questão melindrosa.

E S. Ex^a certamente não sabia dessa particularidade do Regimento, ou seja, que o autor do pedido de verificação, para que este, o pedido, tivesse validade, deveria estar no plenário e, estando lá e não se manifestando, seria considerado nulo o pedido de verificação de votação.

O Senador Jutahy Magalhães pediu a nulidade do pedido de verificação, após o Presidente, por palavras e gestos, dizer que não houve **quorum**; a votação estava praticamente encerrada. Só faltou S. Ex^a dizer isso.

Inclusive, o Senador Jutahy Magalhães fez um gesto para o Senador Marco Maciel, na ocasião, dizendo "V. Ex^a não votou..." e ficou reticente.

Neste momento é que o Senador Marco Maciel, advertido por terceiros de que votando tornaria válida a sua ação, o seu pedido, é que S. Ex^a se manifestou à Mesa dizendo: "Neste caso, vou votar."

Sr. Presidente, no julgamento do voto, nesse momento, S. Ex^a estava impedido moralmente de votar; S. Ex^a só votou depois que teve conhecimento de que o seu voto favoreceria o seu pedido de verificação.

S. Ex^a votou extemporaneamente quando estava — não sei se a linguagem é adequada, peço licença aos advogados — precluso o ato de voto porque S. Ex^a já havia manifestado claramente a intenção de não votar para prejudicar o processo de votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite-me V. Ex^a um esclarecimento?

O SR. MÁRIO MAIA — Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Na hora, criou-se até uma dúvida. Eu estava à Mesa e assisti a Assessoria informar ao Presidente de que a matéria só poderia ser considerada como encerrada depois de verificado o resultado da votação.

Isso é um equívoco, porque no Senado isso ocorre. Nós temos lá, para saber o resultado da votação, se teve número ou não, um botão para acionar e, então, aparece no painel do Senado toda a relação dos que votaram e o resultado da votação. Aí, sim, encerra-se a votação no Senado.

Mas no Congresso, antes de aparecer o resultado da votação, aparecem os nomes e o total dos votantes. E, quando não há **quorum**, é proibido acionar o botão para fazer a verificação dos votos exatamente para impedir que, não tendo **quorum**, e podendo ser repetida a votação no dia seguinte — que não era aquele caso — não haja pressão perante aqueles que tivessem votado dessa ou

daquela maneira. Por isso, é proibido ao Presidente acionar o botão para fazer a verificação de **quorum**. Houve um equívoco de informação ao próprio Presidente quanto ao final da votação. No resto, é uma questão de semântica.

No meu entendimento — continuo achando, sei que outros não acham —, na hora em que o Presidente disse: é evidente que não houve **quorum**, logicamente já tinha encerrado a votação. No meu entendimento é isso, para outros não será.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Peço ao Senador Mário Maia que conclua a sua participação.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, o nosso entendimento foi exatamente esse, do contrário não teríamos impetrado recurso a esta dourada Comissão para fazer o devido julgamento.

De modo que, quando fizemos o recurso, tivemos o cuidado de esclarecer de que não estávamos duvidando da honorabilidade do Presidente; que S. Ex^a estivesse sendo parcial. S. Ex^a, no atropelo dos trabalhos, não deu uma decisão de acordo com os fatos que estavam ocorrendo ali, e poderia a sua decisão ser reparada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, isso não está sendo objeto de julgamento agora. Esse erro de técnica da interpretação do Regimento, no momento, não irá, absolutamente, atingir a alta magistratura do nosso Presidente, apenas interpussemos recurso para criar jurisprudência, para em casos que venham a acontecer posteriormente não fique esta dubiedade na coleta do voto; quando o interessado tomar conhecimento que o seu voto será vantajoso, ele vote depois do processo praticamente ter sido encerrado.

De modo que eu também mantenho o espírito do recurso, de achar que a Presidência, naquele momento, fez uma concessão que não deveria ser feita ao Senador Marco Maciel, acolhendo o seu voto extemporaneamente. Gostaria que na próxima ocasião em que isso se der, que não tenha validade. Esta é a nossa intenção.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Pois não. Encerrada a discussão, vamos à votação.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Quero fazer aqui, Sr. Presidente, ligeiras considerações.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Queria só pedir a V. Ex^a que seja breve por causa do adiantado da hora, ainda temos uma autoridade.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Apenas queria dizer o seguinte: leio no parecer do eminente Senador Francisco Rollemberg o seguinte: "com efeito, o Presidente acertadamente, com o fulcro no art. 293, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, acolheu o voto do Senador Marco Maciel,

antes de encerrar-se o processo de votação e declarar o seu resultado".

Sr. Presidente, aqui há um ligeiro equívoco. Sei que isso ocorreu e não sei nem o que seria pior nessa altura, mas o nobre Relator e o nobre Presidente incorreram em equívocos. Não basta, Sr. Presidente, que o voto seja tomado antes de encerrar-se, como se diz, o processo de votação.

Sr. Presidente, o que o inciso VII diz é algo mais: "antes de anunciar o resultado, será lícito tomar o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação".

Todos nós presenciamos, S. Ex^a esteve presente todo o tempo. De modo que, rigorosamente, acredito que com boa-fé o nobre Presidente não observou rigorosamente o texto regimental.

Apenas faço essa observação para que futuramente não venha a reproduzir-se o mesmo fato...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Vamos votar.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer permaneçam sentados. (Pausa)

Oito votos a favor, três contra.

O parecer foi aprovado.

Mensagem nº 133/90, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do nome do Dr. Marco Aurélio Giacomini, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília-DF, para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello.

O Relator é o Senador Maurício Corrêa, a quem passo a palavra, convidando o indicado para que tome assento à mesa dos trabalhos.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou ler rapidamente aqui o meu relatório.

O Senhor Presidente da República, pela Mensagem nº 133, de 1990 (Mensagem nº 459, de 6-6-90, na origem), submete à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. Marco Aurélio Giacomini, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília-DF, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello.

Estabelece o art. 52, inciso III, alínea a da Constituição Federal, combinado com o § 1º, in fine, do art. 111, a competência privativa do Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos Ministros para o Tribunal Superior do Trabalho.

De acordo com o **curriculum vitae** que acompanha a Mensagem Presidencial, o Doutor Marco Aurélio Giacomini nasceu na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, em

16 de maio de 1942, filho de Emílio Agostinho Giacomini e de D^a Leonídia Odete Giacomini.

Diplomou-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora — MG, no ano de 1966, e Técnico em Administração pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho, também em Juiz de Fora, no ano de 1970.

Destacou-se, nas atividades escolares, como Monitor da Cadeira de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, no ano de 1965, bem como orador da turma de Técnicos em Administração da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho.

Exerceu a advocacia durante o período de 1966 a 1975.

Nomeado, após aprovação em concurso público, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, em 1972. Em 1979 foi promovido, por merecimento, para Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Poços de Caldas — MG, de cuja instalação participou. Removido, a pedido, para a 1^a Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, veio a ser promovido, por merecimento, para o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, consonte Decreto publicado no *Diário Oficial* de 18-10-85. Em setembro de 1989 foi convocado, à unanimidade, para substituir Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cuja convocação ainda perdura.

Escolhido, à unanimidade, para integrar lista tríplice para preenchimento de vaga de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, integrando, como mais votado, o primeiro lugar da lista.

No biênio 1983/1985 exerceu a Vice-Presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho da 10^a Região, e durante os biênios 1982/83, 1984/85 e 1986/87, integrou a Comis-

são da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região.

Nas atividades relacionadas com o magistério, proferiu cursos de Legislação Trabalhista, Relações Humanas no Trabalho e Administração de Pessoal no Senac e no Sesi, em Juiz de Fora — MG, aulas de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho na Faculdade de Direito do Espírito Santo do Pinhal — SP, como professor convidado; aulas de Direito do Trabalho em Cursos de Especialização na Faculdade de Direito do Sul de Minas — MG; lecionou Direito Processual do Trabalho na Associação de Ensino Unificado do DF — AEUDF, como professor contratado, e Direito Processual do Trabalho em diversos cursos para bachareis em Direito, realizados em Brasília-DF.

Dentre outras atividades culturais relacionadas com o Direito, destacaram-se suas participações em seminários, encontros, simpósios, congressos e convenções, a saber:

a) VI Convenção Nacional de Administradores de Pessoal, realizada em Salvador — BA, em 1973;

b) I Encontro de Magistrados do Trabalho da 3^a Região, em Belo Horizonte — MG, em 1977;

c) I Encontro Nacional da Justiça do Trabalho, em Brasília, DF, em 1978;

d) Simpósio sobre Estabilidade, FGTS e Política Sindical, realizado na Câmara dos Deputados, em 1980;

e) Congresso Jurídico Comemorativo do 40^o Aniversário da Instalação da Justiça do Trabalho Brasileira, em Brasília, 1981;

f) I Encontro de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal, em 1981 (como Relator de Tese);

g) IV Seminário de Estudos Jurídicos de Poços de Caldas — MG, em 1981;

h) II Encontro de Juízes do Trabalho da 6^a Região — PE, em 1984;

i) I TRIAAT realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região e Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito

Federal, em 1984;

j) Jornadas Ibero-americanas de Direito do Trabalho, em Aracaju — SE, em 1988.

Diante desses dados biográficos, o ilustre indicado preenche os requisitos constitucionais.

Em face da natureza da matéria ora trazida à apreciação, não cabe aduzir outras considerações no âmbito do presente relatório.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, instala-se a fase de inquirição do candidato.

Os Srs. Senadores que queiram fazer alguma indagação ao indicado poderão fazê-lo a partir de agora. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer a indagação, vamos à votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, nós continuaremos a reunião para esgotar a pauta? Porque estou sentindo aqui a ausência do Senador João Castelo.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Os Senadores João Lobo e Francisco Rollemberg são os escrutinadores. (Pausa.)

Por 11 votos o indicado foi devidamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O processo terá o procedimento normal. (Palmas.)

Comunico aos Srs. Senadores que haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na próxima quinta-feira, às 10 horas da manhã, em caráter ordinário.

Se houver necessidade, convocaremos reunião extraordinária.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 20 horas e 25 minutos.)